



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 10 de novembro de 2017.

Ofício DA nº 438/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 118/2017

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 118/2017, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa A. BACHEGA NETO - EPP, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 118/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Egrégia Câmara Municipal, para conceder o uso de uma área de 1.777,50 m², de propriedade do Município, situada na Rua Pedro de Souza, cadastrada como Setor 06, Quadra 228 (Ex- C), lotes 36 ao 38, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa A. BACHEGA NETO - EPP, de conformidade com a Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações.

A empresa solicitante tem sua sede atual na Rua São Pedro, nº 466, em nossa cidade e atua na instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais de construção, instalações de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo e poda de árvores, manutenção e reparo em geradores, transformadores e motores elétricos.

Entretanto, referida empresa que iniciou atividades no ano de 2013, necessita de uma área apropriada visando a expansão de suas atividades, a fim de que tenha condições de aumentar sua participação no mercado, desta forma investirá na construção de sede própria.

O objetivo do empreendimento, portanto, encontra-se especificado no memorial de caracterização apresentado junto à Carta Consulta formalizada pela empresa, instruída com toda documentação que comprova sua situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista previdenciária e jurídico-processual.

A concessão de uso ora proposta, certamente resultará em benefícios para o município com a geração de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação de impostos, no entanto, para sua concretização, é mister a autorização legislativa, na forma prevista na Lei nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998, que instituiu o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Assis, posteriormente modificada por meio da Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assim, mediante as razões acima expostas, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 118/2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 118/2017

Autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa A. BACHEGA NETO - EPP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa A. BACHEGA NETO – EPP, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Pedro de Souza, cadastrada como Setor 06, Quadra 228 (ex-C), Lotes 36 ao 38, com um total de 1.777,50 m², assim descrita:

ÁREA: 1.777,50 m²

LOCAL: Rua Pedro de Souza, S 06 – Q 228 (Ex-C), lotes 36 a 38 – CDA II – Assis

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

“Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, junto à divisa do lote 35, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete-se a direita e segue em reta em divisa com lote 39, com distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto segue em linha reta em divisa com lotes de 17 ao 19, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete-se à direita e segue linha reta confrontando com o lote 35, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.777.50 m².”

Parágrafo Único – A área acima descrita consta destacada no Desenho nº 6.377, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º- A presente concessão de uso, com encargo, tem como finalidade a instalação da empresa A. BACHEGA NETO – EPP, no CDA II, para desenvolver atividades de instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais de construção, instalações de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo e poda de árvores, manutenção e reparo em geradores, transformadores e motores elétricos.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Art. 3º-** A presente concessão de uso será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1º desta Lei, com a outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências constante na Lei Municipal nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010.
- Art. 4º-** O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso da área.
- Art. 5º-** O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão do uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.
- Art. 6º-** O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.
- Parágrafo Único** – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no “caput”, se a Empresa:
- I. Deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4º e 5º;
 - II. Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
 - III. Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
 - IV. Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
 - V. Deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.
- Art. 7º-** Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações e das demais normas pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.
- Art. 8º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito de Assis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

"MINUTA" **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº _____/2017**

Que entre si celebram o Município de Assis e a Empresa A. BACHEGA NETO - EPP.

Pelo presente Termo de Concessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do R.G. nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF 004.959.018-90, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, e por outro lado a Empresa **A. BACHEGA NETO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.441.879/0001-00, com sede na Rua São Pedro, nº 466, nesta cidade de Assis, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. ARMANDO BACHEGA NETO, portador do R.G. nº 40.294.742-3 SSP/SP e do CPF nº 329.725.068-20, residente e domiciliado na Rua Aparecido Lourenço, nº 750, em Assis, daqui por diante chamada tão somente de **CONCEDIDA**, autorizados pela Lei nº _____, de ____ de _____ de 2017, têm entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA I

Trata-se a presente concessão de uso, com encargo, de uma área de propriedade do Município, abaixo descrita, à **CONCEDIDA**, que tem como finalidade desenvolvimento de atividades de instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais de construção, instalações de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo e poda de árvores, manutenção e reparo em geradores, transformadores e motores elétricos:

ÁREA: 1.777,50 m²

LOCAL: Rua Pedro de Souza, S 06 – Q 228 (Ex-C), lotes 36 a 38 – CDA II – Assis

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, junto à divisa do lote 35, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete-se a direita e segue em reta em divisa com lote 39, com distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta em divisa com lotes de 17 ao 19, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete-se à direita e segue linha reta confrontando com o lote 35, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.777.50 m², destacada no Desenho nº 6.377, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA II

O prazo de duração da presente concessão de uso será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências contidas na Lei nº 3.653/1998 e suas alterações posteriores, a área será doada à **CONCEDIDA**, com a outorga da Escritura definitiva.

CLÁUSULA III

O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso.

CLÁUSULA IV

O prazo para início operacional das atividades da empresa será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão de uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA V

O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA VI

A reversão dar-se-á, se a **CONCEDIDA**:

- I- Deixar caducar os prazos previstos nas cláusulas constantes deste Termo e na Lei nº 3.653/98 e suas alterações posteriores;
- II- Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
- III- Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- IV- Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
- V- deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

CLÁUSULA VII

A **CONCEDIDA** estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto e de tributos municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo de concessão de uso.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA VIII

A **CONCEDIDA** será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.

CLÁUSULA IX

Fica a **CONCEDIDA** obrigada ao cumprimento dos dispositivos das Leis Municipais nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações posteriores, das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.

CLÁUSULA X

Em caso de concordata, hasta pública, falência, extinção ou liquidação da **CONCEDIDA** ou **DONATÁRIA**, terá o **CONCEDENTE** direito de preferência em relação ao imóvel cedido, nos termos do inciso VI, do artigo 21, da Lei nº 3.653/98.

CLÁUSULA XI

A **CONCEDIDA** não poderá, sem anuência do **CONCEDENTE** e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.

CLÁUSULA XII

Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do termo de concessão de uso, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da **CONCEDIDA**.

CLÁUSULA XIII

O presente Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos ou excepcionais não previstos na presente Lei serão decididos pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir dúvida que surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, em ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE ASSIS

Concedente

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

A. BACHEGA NETO – EPP

Concedida

ARMANDO BACHEGA NETO
Diretor proprietário

Testemunhas:

1ª) _____
assinatura

Nome: _____

CPF: _____

2ª) _____
assinatura

Nome: _____

CPF: _____



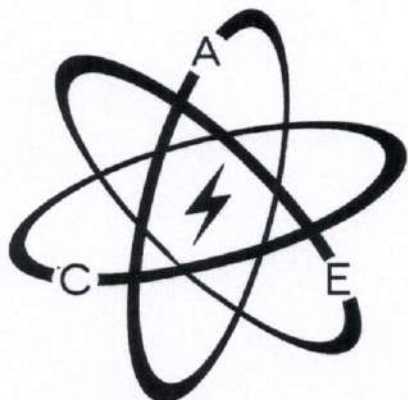
ARMANDO BACHEGA NETO

DIRETOR

EMAIL: ARMANDO@ATOMOS.ME
SKYPE: ARMANDO BACHEGA
(11) 99623 2016 | (11) 3323 4688

RUA SÃO PEDRO, N.º 466 - VILA CARVALHO
ASSIS/SP - CEP. 19.804-240

WWW.ATOMOS.ME



ÁTOMOS

AUTOMAÇÃO • ELÉTRICA • CIVIL

FOCO
INOVAÇÃO
CREDIBILIDADE

WWW.ATOMOS.ME

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO
DE ÁREA NO C.D.A.**



Assis, 02 de Agosto de 2017

Ao Ilmo. Sr.

José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

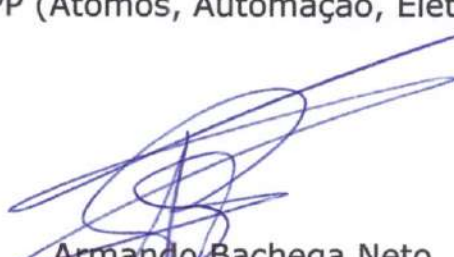
Assunto: Solicitação de Doação de Área.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de nos ser concedida uma área de aproximadamente 1800 m², localizada na Rua Pedro de Souza, quadra C, lotes 36 a 38, no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a expansão da empresa A. BACHEGA NETO – EPP (Átomos, Automação, Elétrica e Civil), em conformidade com a Lei Municipal N° 3.653 de 08 de Janeiro de 1998. Carta Consulta em Anexo.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, a partir do momento em que for cedida a área solicitada.

Nestes termos, pedimos deferimento,

A. BACHEGA NETO – EPP (Átomos, Automação, Elétrica e Civil).



Armando Bacheга Neto
Diretor

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A. BACHEGA NETO – EPP (Átomos, Automação, Elétrica e Civil), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 17.441.879/0001-00, com sede na Rua São Pedro, 466, nesta cidade de Assis-SP, com Inscrição Municipal nº42.158. Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, constadas nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (Artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal 3.653/98).

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis, 02 de Agosto de 2017


Armando Bacheга Neto
Diretor

DECLARAÇÃO

A. BACHEGA NETO - EPP (Átomos, Automação, Elétrica e Civil), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 17.441.879/0001-00, com sede na Rua São Pedro, 466, nesta cidade de Assis-SP, com Inscrição Municipal nº42.158, Declaro que será cumprido INTEGRALMENTE todos os Prazos e os demais dispositivos da Lei Municipal 3.653/98, Lei Municipal 5.451/10 e demais legislações em vigência.

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis, 02 de Agosto de 2017



Armando Bacheга Neto
Diretor

CD A

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO.

RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 446. CEP. 19812-010

FONE (018)3321-2500 E (018) 3324-4330

E MAIL – industria@assis.sp.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CARTA CONSULTA

1. DADOS DA EMPRESA

1.1. RAZÃO SOCIAL/NOME: A. Bacheга Neto EPP - EPP

ENDEREÇO ATUAL: Rua São Pedro, nº 466

CIDADE: Assis

BAIRRO: Vila Carvalho

UF: SP

FONE: (18) 3323 – 4688 - Escritório / (18)99623-2016 – Armando

E MAIL: armando@atomos.me

1.2. SEDE DA EMPRESA

ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 466

CIDADE: Assis

BAIRRO: Vila Carvalho

UF: SP

FONE: (18) 3323 – 4688 - Escritório / (18)99623-2016 – Armando.

E MAIL: armando@atomos.me

1.3. OUTROS ENDEREÇOS (SE HOUVER)

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: Armando Bacheга Neto

CARGO: Proprietário

CPF: 329.725.068-20

RG: 40.294.742-3

ENDEREÇO: Rua Aparecido Lourenço, Nº 750

CIDADE: ASSIS

BAIRRO: Parque Universitário

UF: SP

FONE: (18)99623-2016

E MAIL: armando@atomos.me

1.5. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PARA CONTATO

NOME: Armando Bacheга Neto



FONE: (18)99623-2016

E MAIL: armando@atomos.me

1.6. ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Será desenvolvido no distrito industrial todo o processo que envolve a prestação de serviço de instalações elétricas industriais, construção civil industrial e artefatos em concreto pré-moldado. Sediando a empresa com todo o departamento administrativo, RH, engenharia, segurança no trabalho, compras e novos departamentos conforme o crescimento da empresa. Também serão elaborados projetos, laudos, estruturas metálicas, formas em madeira para as caixarias de nossa obras, corte e dobra de aço, fabricação de pré-moldados, pinturas dentre outras atividades necessárias para a execução das obras de construção civil e elétrica industrial. Está nova área proporcionará a expansão da empresa e além da estrutura básica que compõe um almoxarifado, estoque, oficina, fabrica de pré-moldados, depósito ao ar livre e galpão, certamente teremos outras áreas e departamentos acompanhando a expansão da empresa.

PROCESSO INDUSTRIAL

Para os serviços voltados exclusivamente para a área industrial como as instalações elétricas e a construção civil o processo construtivo e executivo ocorrerá no local da obra, com uma equipe trabalhando na sede da empresa executando tudo o que for possível e que possa chegar pronto até a obra.

Já com os pré-moldados teremos uma linha de produção com previsão de fornecimento de caixas de passagem, pergolados, barracões, palanques de cerca, postes para alambrados dentre outros itens. Neste caso, o processo de fabricação apesar de trabalhoso é bem simples e livre de agredões ao meio ambiente, pois não se gera qualquer resíduo da produção. É feito o concreto, preparada a forma com ferragens e desmoldante, concretado a forma e após secagem é feito o desmolde.

1.7. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS



REFERENCIA BANCARIA

NOME: Evania F. de Oliveira **FONE:** (18)3421 – 9050 / (18)99746 – 2327

REFERENCIAS COMERCIAIS

NOME: Elétrica Forte

FONE: (18)3302 - 7777

NOME: Paiol Das Ferramentas

FONE: (18)3321 - 4248

1.8. RAMO DE ATIVIDADE

I. OBJETIVOS SOCIAIS SEGUNDO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

Instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais de construção, instalações de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e reparo em geradores, transformadores e motores elétricos.

II. LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL

- 6 Caixas de passagem em concreto armado de 30x30x30cm com tampa.
- 4 Caixas de passagem em concreto armado de 50x50x50cm com tampa
- 1 Caixa de passagem de 100x100x100cm com tampa.
- Execução de 60m² de construção acabada por mês.
- Implantação de 15KVA em instalações elétricas industriais acabadas.

III. LINHA DE PRODUÇÃO PRETENDIDA

- 22 Caixas de passagem em concreto armado de 30x30x30cm com tampa.
- 22 Caixas de passagem em concreto armado de 50x50x50cm com tampa
- 22 Caixa de passagem de 100x100x100cm com tampa.
- Execução de 110M² de construção acabada por mês.
- Implantação de 45KVA em instalações elétricas industriais acabadas.



1.9. REGISTRO DA EMPRESA

CNPJ: 17.441.879/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189.110.619.110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42158

1.10. CAPITAL SOCIAL – R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$300.000,00

POSIÇÃO EM: 15/09/2017

1.11. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME DO SÓCIO: Armando Bacheга Neto **PARTICIPAÇÃO (%):** 100%

1.12. OBJETIVO DA DESCRIÇÃO

IMPLANTAÇÃO () EXPANSÃO (x) RELOCALIZAÇÃO ()

O investimento inicial é todo voltado ao início das operações da empresa no local. Imediatamente após a liberação a empresa planeja levantar a estrutura e iniciar as operações, com o devido espaço viabilizando a expansão da empresa haverá um aumento na capacidade produtiva que nos permite atender um número maior de clientes gerando mais empregos nos setores de construção civil e instalações elétricas.

O projeto de confecção de artefatos em concreto pré-moldado terá resultados e benefícios imediatos, com a disponibilidade desta nova área, pois além de gerar imediatamente um aumento de 4 a 6 colaboradores no quadro atual de funcionários da empresa, também atenderá um mercado pouco explorado na região. Espera-se atingir um aumento significativo no faturamento bruto, aumentando a arrecadação de impostos uma vez que este espaço trará benefícios não só para a produção de pré-moldados, mas também para a elétrica e a civil.

1.13. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



1. FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANO: 2016 **R\$:** 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais.)

2. FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL

ANO: 2017 **R\$:** 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais.)

1.14. ÁREA PRETENDIDA – JUSTIFICAR AS DIMENSÕES DO TERRENO SOLICITADO.

A área solicitada é de 1.776m² (Hum mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados) a qual iremos instalar o escritório administrativo, o almoxarifado, o galpão, um depósito ao ar livre e uma fábrica de artefatos de concreto pré-moldado conforme layout em anexo.

A qual iremos instalar o escritório administrativo de aproximadamente 120,00m², que deverá comportar em torno de 8 pessoas, distribuídas entre diretoria, administrativo/financeiro, recursos humanos, engenharia e atendimento. O almoxarifado/deposito com aproximadamente 80,00m² será utilizado para estocar as ferramentas e materiais elétricos de construção civil com alto valor agregado. Aproximadamente 340,00m² para o galpão que será destinado para os serviços em área coberta, além da guarda dos veículos e maquinários. O depósito ao ar livre com área de aproximadamente 300m², será utilizada para armazenamento de itens que serão enviados para as obras e itens utilizado em nosso processo fabril que são resistentes a intempéries, tais como, areia, pedra, revestimentos de cerâmica, postes e ferragens galvanizadas, dentre outros.

A fábrica de pré-moldados se inicia neste projeto de expansão com aproximadamente 436m², podendo sofrer variações para mais conforme aumentamos a diversidade e quantidade de itens fabricados. Neste item se encontra a maior necessidade de espaço físico pois a além da área de fabricação dar-se a necessidade de uma de transito de veículos para carga, descarga e manuseio.



A área transição de veículos está estimada em 500m² e será reduzida eventualmente para ceder mais espaço para a fábrica de pré-moldados.

1.15. INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS

PRINCIPAIS FORNECEDORES:

NOME: GLOBALSEG MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-ME

FONE: (18)3323-4900

NOME: CROSSFOX COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

FONE: (11)2902-1070

PRINCIPAIS CLIENTES:

NOME: COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA

FONE: (18)3992 – 9020

NOME: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA

FONE: (18)3265 - 9513

NOME: RAIZEN ENERGIA S/A.

FONE: (18) 3344 - 9020

PRINCIPAIS CONCORRENTES

NOME: ELETRO SANTANA DE ASSIS LTDA - ME

FONE: (18)3324 – 7509

NOME: FOCUS MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO LTDA - ME

FONE: (18)3302 – 8800

NOME: CARVALHO & ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

FONE: (18)3323 – 2765

NOME: METTA - CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL - ME

FONE: (18)99745 - 0243



1.16. INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA

ENERGIA – CONSUMO MENSAL ESTIMADO EM 1260 KW/H

ÁGUA UTILIZADA – CONSUMO MENSAL ESTIMADO EM 15M³

QDE. DE LINHAS TELEFÔNICAS A SEREM INSTALADAS: 1 LINHA

1.17. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

NÃO ESPECIALIZADO – QDE.12

SEMI ESPECIALIZADO – QDE.6

ESPECIALIZADO – QDE. 8

TOTAL – QDE. 26

**1.18. PARTICIPAÇÃO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS,
QUANDO HOVER, EM COTAS E PERCENTUAL.**

**1.19. INFORMAR A FONTE DE INVESTIMENTO A SER ADOTADO, COM O
NOVO INVESTIMENTO.**

RECURSO PRÓPRIO (x)

FINANCIAMENTO ()

**EM QUALQUER DAS HIPÓTESES APRESENTADA ACIMA, CITAR O VALOR
DO CAPITAL INICIAL**

DISPONÍVEL EM 20 / 02 / 2018 R\$ 120.000,00

**EM CASO DE FINANCIAMENTO, APRESENTAR CONTRATO OU
DOCUMENTO DO AGENTE FINANCEIRO.**



ASSINATURAS DO DIRETOR DA EMPRESA E SÓCIOS COM O RESCECTIVO

AFIRMO(AMOS) SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELAS QUAIS ASSUMO(IMOS) INTEIRA RESPONSABILIDADE.



Nome: Armando Bachega Neto

Cargo: Diretor

RG: 40294742-3 **CPF:** 32972506820

1.20 A COMISSÃO ESPECIAL EXAMINARÁ TODOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE USO E DE DOAÇÃO DE ÁREA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

INFORMAR OS EMPREGOS GERADOS, CONSIDERANDO OS NÚMEROS ABSOLUTOS E SUA RELAÇÃO COM A DIMENSÃO DA ÁREA PRETENDIDA E COM O VOLUME DE INVESTIMENTO PREVISTO: 18 Empregos

INFORMAR RELAÇÃO ENTRE A ÁREA CONSTRUIDA E ÁREA TOTAL DO TERRENO:

AREA CONSTRUIDA: 540M²

AREA TOTAL: 1776M²

INFORMAR PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, ESPECIALMENTE O ICMS E ISS: ISS R\$ 6.000,00 E ICMS: R\$ 4.000,00

INFORMAR PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL: R\$ 150.000,00

INFORMAR UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PRODUZIDA NO LOCAL OU NA REGIÃO, OU INSUMOS INDUSTRIAIS FORNECIDOS POR EMPRESAS LOCAIS: Aço, madeira, revestimentos, pisos intertravados, eletrodutos, cabos elétricos, materiais de consumo dentre outros.

INFORMAR IMPACTO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DA
IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA OU INDÚSTRIA (LAUDO DA CETESB)

ASSINATURA DO DIRETOR DA EMPRESA E SÓCIOS COM RESPECTIVOS RG E
FIRMA RECONHECIDA.

AFIRMO SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Á EXPRESSÃO DA VERDADE,
PELA QUAIS ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE.



Nome: Armando Bachega Neto

Cargo: Diretor

RG: 40294742-3 **CPF:** 32972506820

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

ARMANDO BACHEGA NETO

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. Em test da verdade.

ASSIS, 18 de Setembro de 2017 R\$ 5,93

JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO

182229

0078AA0182229

FIRMA 1

11841

15

M C E

**MEMORIAL DE
CARACTERIZAÇÃO DO
EMPREENDIMENTO**

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – MCE

Projeto apresentado à Prefeitura Municipal de Assis para requerimento de área no Centro de Desenvolvimento de Assis para instalação e funcionamento de empresa.

Requerente: A. BACHEGA NETO EPP

C.N.P.J.: 17.441.879/0001-00

Endereço: Rua São Pedro, Nº466, Vila Carvalho – Assis/SP

CONTEÚDO

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. EMPRESA	4
2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DESTE EMPREENDIMENTO ...	4
5. DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	5
6. MÃO DE OBRA	5
7. INSTALAÇÕES	5
8. EQUIPAMENTOS	6
9. INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO	6
10. LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO DO M.C.E	6
11. TÉCNICO ELABORADOR DO M.C.E. / PROPRIETÁRIO	6

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- M.C.E -

1. EMPRESA

- 1.1 . Razão Social: A. Bacheга Neto EPP
- 1.2 . Nome Fantasia: Átomos Automação, Elétrica e Construção Civil
- 1.3 . CNPJ.: 17.441.879/0001-00
- 1.4 . Endereço: Rua São Pedro, nº 466, Vila Carvalho, Assis/SP
- 1.5 . Atividade Principal: Instalação e manutenção elétrica industriais e construções civis industriais.
- 1.6 . Contato: (18)3323-4688 / (18)99623-2016

2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem como objetivo a prestação de serviços no setor sucroalcooleiro, alimentício, varejista e público desempenhando uma variedade de atividades na construção civil e nas instalações elétricas industriais. Com alguns projetos atualmente estagnados devido à falta de espaço e que serão implantados, tais como a produção em linha de artefatos em concreto pré-moldados.

3. LOCALIZAÇÃO

A área objeto deste requerimento se localiza na Rua Pedro de Souza, Quadra C, Lotes 36 a 38, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, nesta cidade, com um total de 1.776m².

4. ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DESTE EMPREENDIMENTO

- 4.1. Área Total Construída: 540 m².
 - 4.1.1. Escritório: 120 m².
 - 4.1.2. Almoxarifado: 80m².
 - 4.1.3. Galpão (Oficina, guarda de veículos e maquinários): 340m².
 - 4.1.4. Área para transito de Caminhões e maquinas: 500m².
 - 4.1.5. Área para depósito ao Ar livre: 300m².
 - 4.1.6. Área destinada a Confecção dos pré-moldados: 436m².

5. DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades se iniciaram em 2013 em estabelecimento alugado e assim permanece até a data atual, porém devido ao crescimento da empresa onde se destacam a necessidade de uma área para dobrar ferro, fazer formas de caixarias, fazer a concretagem dos pré-moldados, estoque e armazenagem de materiais que vão para a obra. Também aumentou a quantidade de veículos e a quantidade de pessoas no administrativo. Todo este aumento tornou inviável que a Atomos permaneça no espaço físico onde atualmente se encontra, com a previsão de aquisição de um caminhão e de uma retroescavadeira certamente a necessidade de um local maior é eminente.

6. MÃO DE OBRA

01 Técnico de segurança do trabalho.	(Funcionário já registrado)
01 Recursos humanos.	(Funcionário já registrado)
01 Administrativo e financeiro	(Funcionário já registrado)
01 Engenheiro Civil	(Funcionário já registrado)
01 Engenheiro Eletricista	(Funcionário já registrado)
01 Encarregado de produção (Pré-moldado)	(Funcionário a contratar)
02 Auxiliares de produção (Pré Moldado)	(Funcionário a contratar)
02 Encarregado de Obras	(Funcionário já registrado)
04 Pedreiro	(Quantidade oscila conforme volume de obra)
02 Eletricistas	(Quantidade oscila conforme volume de obra)
02 Montadores industriais	(Quantidade oscila conforme volume de obra)
01 Pintor	(Quantidade oscila conforme volume de obra)
10 Auxiliares	(Quantidade oscila conforme volume de obra)

7. INSTALAÇÕES

7.1. Escritório: 120 m².

7.2. Almoxarifado: 80m².

7.3. Galpão (Oficina, serralheria, utilizado para confecção de todos os aditivos das obras, corte e dobra de aço, painéis de madeira e etc.) 340m².

7.4. Área para transito de Caminhões e maquinas. 500m².

7.5. Área para depósito ao Ar livre. (Areia, pedra, blocos, pré-moldados, revestimentos, ensacados diversos e etc. 300m².)

7.6. Área destinada a Confecção dos pré-moldados: 436m². (Fabrica a implantar)

8. EQUIPAMENTOS

- ✓ 4 computadores;
- ✓ 3 impressoras;
- ✓ 1 Conjunto de equipamentos para o escritório com mesas, cadeiras e demais utensílios.
- ✓ 5 veículos;
- ✓ 2 reboques;
- ✓ 1 plataforma elevatória;
- ✓ 2 betoneiras;
- ✓ 1 estufa;
- ✓ 2 containers;
- ✓ 18 Ferramentas manuais elétricas (furadeiras, esmerilhadeiras, serra circulares);
- ✓ 4 Maquinas de solda;
- ✓ 4 Tornos de Bancada;
- ✓ 2 Curvadores de tubos;
- ✓ 8 Formas metálicas para artefatos de concreto;
- ✓ 2 compactadores de solo;
- ✓ 2 serras clipper;

OBS: todo este equipamento a empresa já possui. Existem muitas maquinas e equipamentos que serão adquiridos conforme o crescimento da Atomos.

9. INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO

- 1- Esgoto sanitário doméstico que será destinado em fossa séptica a ser construída no local do empreendimento.
- 2- Sobras de barras de tubo e pedaços de aço que serão destinados a reciclagem.
- 3- Sobra de cabos de cobre que serão destinados a reciclagem.

10. LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO DO M.C.E.

Assis 2 agostos de 2017.

11. TÉCNICO ELABORADOR DO M.C.E. / PROPRIETÁRIO

- Armando Bachega Neto, Proprietário.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.441.879/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2013
NOME EMPRESARIAL A. BACHEGA NETO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO	
CEP 19.804-240	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILTON@GOMESEGOMESASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (18) 3329-1401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2017 às 11:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ARMANDO BACHEGA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Garça		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ARMANDO BACHEGA JUNIOR		DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
20/08/1985	40294742	3	10/01/2013
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	329.725.068-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA AMADOR BUENO			1137
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA EBENEZER		19807-170	4897
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
MUNICÍPIO		UF	País
Assis		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
A. BACHEGA NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA AMADOR BUENO			1137
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA EBENEZER		19807-170	4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Assis	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EM LINHAS DE BAIXA E ALTA VOLTAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,		
4321500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE		
Atividade(s) Secundária(s)	ALVENARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM CAMINHAO MUNK, GUINCHO OU GUINDASTE E		
4330404	ELEVACÃO DE CARGAS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, GERADORES, E OUTROS		
4399103	EQUIPAMENTOS ELETRICOS.		
4742300			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
04/01/2013			SP
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
A. BACHEGA NETO			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)	
04/01/2013		ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

3115C0205-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

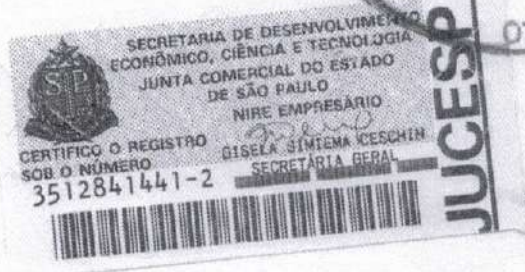
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)							
ARMANDO BACHEGA NETO							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Garça				SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)					
Casado(a)		Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)			
ARMANDO BACHEGA JUNIOR				DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
20/08/1985	40294742	3	10/01/2013	SSP	SP	329.725.068-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)						NÚMERO	
RUA AMADOR BUENO						1137	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
VILA EBENEZER				19807-170	4897		
COMPLEMENTO							
FUNDOS							
MUNICÍPIO				UF	País		
Assis				SP	Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATOS)							
Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL							
A. BACHEGA NETO							
LOGRADOURO (rua, av. etc.)						NÚMERO	
RUA AMADOR BUENO						1137	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
VILA EBENEZER				19807-170	4897		
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO		UF	País		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
Assis		SP	Brasil				
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
100.000,00		CEM MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
4744099 4930202 3321000 4399104							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
04/01/2013					Não		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)							
A. BACHEGA NETO <i>A. BACHEGA NETO</i>							
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)						
04/01/2013	ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário) <i>[assinatura]</i>						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011500305-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

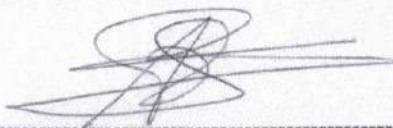
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário A. BACHEGA NETO - EPP, estabelecido na RUA AMADOR BUENO, 1137, VILA EBENEZER, Assis, SP, CEP:19807-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Assis - SP, 04/01/2013

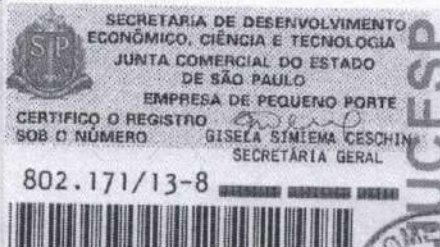


Empresário - ARMANDO BACHEGA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



NOME EMPRESARIAL: A. BACHEGA NETO - EPP = NIRE:



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ASSIS**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512841441-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO BACHEGA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) ARMANDO BACHEGA JUNIOR		(mãe) DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1985	IDENTIDADE (número) 40294742	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2013
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA APARECIDO LOURENÇO		NÚMERO 750	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO		CEP 19806-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL A. BACHEGA NETO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua São Pedro		NÚMERO 466	
BAIRRO/DISTRITO Vila Carvalho		CEP 19804-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 3313901 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e reparo de geradores, transformadores e motores elétricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.441.879/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A. BACHEGA NETO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 04/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018720117-0



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ASSIS**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512841441-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPREGADOR (completo, sem abreviaturas) ARMANDO BACHEGA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (no casado)			
FILIAÇÃO (pai) ARMANDO BACHEGA JUNIOR		(mãe) DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1985	IDENTIDADE (número) 40294742	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2013
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (Número) 329.725.068-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA APARECIDO LOURENÇO			NÚMERO 750
BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO		CEP 19806-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL:			
NOME EMPRESARIAL A. BACHEGA NETO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua São Pedro			NÚMERO 466
BAIRRO/DISTRITO Vila Carvalho		CEP 19804-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 3313901 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de materiais de construção, instalação de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e reparo de geradores, transformadores e motores elétricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.441.879/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A. BACHEGA NETO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 14/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/acreditado/geral/procurador) ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário) ()		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018948512-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ASSIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512841441-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO BACHEGA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) ARMANDO BACHEGA JUNIOR		(mãe) DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1985	IDENTIDADE (número) 40294742	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2013
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA APARECIDO LOURENÇO		NÚMERO 750	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO		CEP 19806-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL A. BACHEGA NETO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua São Pedro		NÚMERO 466	
BAIRRO/DISTRITO Vila Carvalho		CEP 19804-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4399103 4742300 4744099 3321000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.441.879/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A. BACHEGA NETO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 14/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018948512-4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO JUNIOR
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº 252.127/16-0



JUCESP



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 189.110.619.110
 CNPJ: 17.441.879/0001-00
 Nome Empresarial: A. BACHEGA NETO - EPP

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 21/01/2013
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: A. BACHEGA NETO - EPP
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data início da Atividade: 21/01/2013
 CNPJ da Matriz: 17.441.879/0001-00
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 21/01/2013

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
329.725.068-20	ARMANDO BACHEGA NETO	Empresário	0,00 %	21/01/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA AMADOR BUENO
 Nº: 1137
 CEP: 19.807-170
 Município: ASSIS

Complemento: FUNDOS;
 Bairro: VILA EBENEZER
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3329-2412

Fax:

e-mail: NILTON@GOMESEGOMESASSESSORIA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL
 CNPJ: 17.441.879/0001-00
 IE: 189.110.619.110
 NIRE: 35.1.2841441-2

Data da Inscrição no Estado: 21/01/2013
 Data Início da IE: 21/01/2013

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 21/01/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 21/01/2013
 Data Início da CPR: 21/01/2013

CNAE Principal: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Secundários: 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Prin.: 21/01/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 30/05/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 21/01/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 21/01/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 21/01/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 21/01/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 30/05/2016

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP166549/O-4

CPF/CNPJ: 067.954.658-88

Nome: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/05/2017

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AV SIQUEIRA CAMPOS

Nº: 789

CEP: 19.700-000

Município: PARAGUACU PAULISTA

Telefone: (18)3361-4423

e-mail: paulo@consultecauditoria.com.br

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MARCELO ADRIANO VARRONE

Nº: 341

CEP: 19.700-000

Município: PARAGUACU PAULISTA

Telefone: (18)3361-5324

e-mail:

Complemento:

Bairro: JD PANAMBI

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SAO PEDRO

Nº: 466

CEP: 19.804-240

Município: ASSIS

Referência: ASSIS ESTADO DE SAO PAULO

Data de Início do Endereço: 30/05/2016

Complemento:

Bairro: VILA CARVALHO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3329-1401

Fax:

Telefone 2:

e-mail: NILTON@GOMESEGOMESASSESSORIA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SAO PEDRO

Nº: 466

CEP: 19.804-240

Município: ASSIS

Referência: ASSIS ESTADO DE SAO PAULO

Complemento:

Bairro: VILA CARVALHO

UF: SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0801-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO SUBLETOGRÁFICO

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B663-049022

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.294.742-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/JAN/2013

ARMANDO BACHEGA NETO

NOME ARMANDO BACHEGA JUNIOR

FILIAÇÃO E DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA

GARÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1985

DOC. CRIMINAIS GARÇA-SP

CC: LV. B72 / FLS. 31 / N. 009676

329725068/20

257 Delegado Divisório

Roberto da Silva Policia IIRGD.551:SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ARMANDO BACHEGA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 40294742 - SSP/SP

CPF 329.725.068-20 DATA NASCIMENTO 20/08/1985

FILIAÇÃO ARMANDO BACHEGA JUNIOR

DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 03265004200 VALIDADE 05/11/2020 1ª HABILITAÇÃO 28/04/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL GARÇA, SP DATA EMISSÃO 10/11/2015

Daniel Amambary 12013202072

Daniel Amambary 12013202072

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1189655666

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Incrição

329.725.068-20

Nome

ARMANDO BACHEGA NETO

Nascimento

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 329.725.068-20	Nome do declarante ARMANDO BACHEGA NETO	Telefone	
Endereço RUA APARECIDO LOURENCO		Número 750	Complemento CASA
Bairro/Distrito PARQUE UNIVERSITARI	CEP 19806-710	Município ASSIS	UF SP

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		21.258,12
IMPOSTO DEVIDO		0,00
IMPOSTO A RESTITUIR		48,16
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO		237
AGÊNCIA BANCÁRIA		0004
CONTA PARA CRÉDITO		-

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2017 às 14:57:35
2663150627

Sr(a) ARMANDO BACHEGA NETO, inscrito no CPF sob o nº 329.725.068-20.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/04/2017, às 14:57:35, é:

35.43.74.67.57 - 50

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.441.879/0001-00
Nome empresarial: A. BACHEGA NETO - EPP
Data de abertura no CNPJ: 15/01/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 329.725.068-20

Nome: ARMANDO BACHEGA NETO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 8.995,93
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 5.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 174418792016001

Número do Recibo: 02.07.17088.0674481-5

Autenticação: 17108.44593.18597.79330

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 96,32

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.441.879/0001-00 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 100.000,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 106.085,20
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 14.726,07

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2017 17:37:34

Número do Recibo: 02.07.17088.0674481-5

Autenticação: 17108.44593.18597.79330

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17441879/0001-00
Razão Social: A BACHEGA NETO EPP
Nome Fantasia: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: R SAO PEDRO 00466 / VILA CARVALHO / ASSIS / SP / 19804-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017

Certificação Número: 2017090505094165918159

Informação obtida em 15/09/2017, às 14:54:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. BACHEGA NETO - EPP
CNPJ: 17.441.879/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:25:10 do dia 15/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2018.

Código de controle da certidão: **F0AE.9714.8530.0669**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. BACHEGA NETO - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.441.879/0001-00

Certidão n°: 137085677/2017

Expedição: 15/09/2017, às 14:28:36

Validade: 13/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. BACHEGA NETO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.441.879/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.441.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 16668524

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/09/2017 14:34:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): A. BACHEGA NETO - EPP

Cadastro:	00000000042158	Inscrição Municipal	42158
Contribuinte:	A. BACHEGA NETO - EPP	CPF/CNP	17.441.879/0001-00
Nome Fantasia:		Complem:	.
Endereço:	RUA SAO PEDRO, 466	Cep:	19804240
Bairro:	VILA CARVALHO		
Cidade:	ASSIS - SP		
Inscrição Est.:	189110619110	Data de Abertura:	01/03/2013
Atividade:	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Atividades paisagísticas		

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 01/03/2013 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 15:44:12 do dia 07/08/2017

Válida até 05/11/2017

Código de Controle da Certidão/Número FE028D4F83C4C1DC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 023097992

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

A. BACHEGA NETO EPP, CNPJ: 17.441.879/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3097992





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7006131

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 14/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

A. BACHEGA NETO EPP, CNPJ: 17.441.879/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3098056





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7006430

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ARMANDO BACHEGA NETO, RG: 402947423, CPF: 329.725.068-20, nascido em 20/08/1985, natural de Garça - SP, filho de Armando Bacheга Junior e Doralice Izabel de Sa Bacheга, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3098522





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 023098159

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 14/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ARMANDO BACHEGA NETO, RG: 402947423, CPF: 329.725.068-20, nascido em 20/08/1985, natural de Garça - SP, filho de Armando Bacheaga Junior e Doralice Izabel de Sa Bacheaga, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3098159





Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 3098795

Data do Pedido : 15/09/2017

Resumo do Pedido

Modelo : AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC

Nome : ARMANDO BACHEGA NETO

Pessoa : Física

Documentos : CPF: 329.725.068-20 RG: 402947423

Gênero : Masculino

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : camila@atomos.me



Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 3098617
Data do Pedido : 15/09/2017

Resumo do Pedido

Modelo : AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC
Nome : A. BACHEGA NETO EPP
Pessoa : Jurídica
Documentos : CNPJ: 17.441.879/0001-00

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : camila@atomos.me



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ASSIS
FORO DE ASSIS
VARA DO OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, , Vila Clementina - CEP
19802-300, Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail:
assisfam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paulo Cezar Dias, Escrivão do Cartório do Ofício da Família e Sucessões do Foro de Assis, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0015996-43.2013.8.26.0047 - **CLASSE - ASSUNTO:** Execução de Título Extrajudicial - Cheque

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2013 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.179,86

REQUERENTE(S):

Auto Posto Universidade de Assis Ltda, Avenida Dom Antônio, 1985, Vila Tênis Clube - CEP 19806-173, Assis-SP, CNPJ 08.614.227/0001-39

REQUERIDO(S):

A Bacheга Neto Epp Epp, Rua São Pedro, 466, Vila Carvalho - CEP 19804-240, Assis-SP, CNPJ 17.441.879/0001-00

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Sentença - 19/08/2015 09:27:00 - Vistos. Declaro extinta a presente execução nos termos do artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil. HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos a renúncia do prazo recursal, se requerido. Defiro o desentranhamento dos títulos que instruíram a inicial, à fls. 11, em favor do executado, se requerido. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Trânsito em julgado em 19/10/2015.

Processo Arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Assis, 23 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: R\$ 19,40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 023105364

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/09/2017, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A. BACHEGA NETO EPP, CNPJ: 17.441.879/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

ASSIS

» Foro de Assis - Vara do Ofício da Família e Sucessões. Processo: 0015996-43.2013.8.26.0047 (0015996-43.2013.8.26.0047). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cheque. Data: 17/10/2013. Repte: Auto Posto Universidade de Assis Ltda.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3105364





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7017307

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ARMANDO BACHEGA NETO, RG: 402947423, CPF: 329.725.068-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **ARMANDO BACHEGA NETO**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:*****

SANTOS

» Foro de Santos - 2ª Vara de Família e Sucessões. Processo: 0021212-21.2015.8.26.0562 Situação: Em grau de recurso. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 16/12/2015. Reqte: HEITOR LEONARDO CATITA BACHEGA.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3105383





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2017.0001213469

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **A. BACHEGA NETO EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **17.441.879/0001-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017, às 16:18.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d9e9f8f5 42539ef0 7d92758c 9d4dff3b 5a7519d7**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2017.0001212742

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ARMANDO BACHEGA NETO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **329.725.068-20**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017, às 15:36.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **59b3f7ca 06b19bf6 b36ad5c5 2945ff49 5d231451**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

LOURIVAL GAMA DA SILVA

TABELIÃO



(Nº do Pedido: 19422)

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

LUIZ GUSTAVO AFONSO NOGUEIRA CPF: 342.159.908-40

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

A. BACHEGA NETO EPP

CNPJ 17.441.879/0001-00

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ASSIS, 15 DE SETEMBRO DE 2017

Eu, CRISTIANO SALES BECHELI pesquisei os arquivos e conferi.
Eu, CRISTIANO SALES BECHELI, a subscrevo e assino.

CRISTIANO SALES BECHELI
ESCREVENTE

CRISTIANO SALES BECHELI
ESCREVENTE AUTORIZADO

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
7,51	2,13	1,46	0,39	0,52	0,36	0,07	0,37	12,81

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4322B51B3C6CDDCD261E140D7898E8177FFC070A0D0678F97D898FEA62908C86F2

**2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**

AV RUI BARBOSA, 809, CENTRO - Fone: (018)3325-1645

ASSIS - SP

TABELIÃO: PHILIPPE HOORY

CERTIDÃO NEGATIVA

A 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS da comarca de ASSIS-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de LUIZ GUSTAVO AFONSO NOGUEIRA, portador(a) do CPF 342.159.908-40

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 (Cinco) anos até 14/09/2017, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** em nome de:

- A. BACHEGA NETO EPP
B. CBDIFHB OFUP FQQ
C. DCEJGIC PGVQ GRR
CNPJ - 17.441.879/0001-00

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

ASSIS, 15 de Setembro de 2017

MARIANA DA ROCHA BATISTELA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 8141-2017 Pedido nº 16745

Código de Segurança: 02000016745000081410150920171637313504008

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,51	R\$ 2,13	R\$ 1,46	R\$ 0,39	R\$ 0,07	R\$ 0,52	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 12,81



00752602096777.000079075-6



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
IE: 189.110.619.110 CNPJ: 17.441.879/0001-00 Nome Empresarial: A. BACHEGA NETO - EPP Nome Fantasia: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA SAO PEDRO Nº: 466 CEP: 19.804-240 Município: ASSIS	
Complemento: Bairro: VILA CARVALHO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Instalação e manutenção elétrica	
Data da Situação Cadastral: 21/01/2013	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/04/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2013	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

DOCUMENTOS ANEXADOS
CETESB –
AGUARDANDO RETORNO
COM PARECER TÉCNICO



Dados Básicos

Tipo: Documento digital
Número: CETESB.015430/2017-70
Data de entrada: 15/09/2017
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CFS - AGÊNCIA AMBIENTAL DE ASSIS
Orgão atual: --
Unidade atual: --
Recebido em: --
Classificação: Solicitação de licenciamento ambiental
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1891002834 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: A. BACHEGA NETO EPP
CNAE DO INTERESSADO: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Agência Ambiental de Assis - 59
Solicitação de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
A. BACHEGA NETO EPP
Armando Bacheга Neto

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
	CFS - AGÊNCIA AMBIENTAL DE ASSIS	15/09/2017	15/09/2017	Encaminhamento automático do sistema.
	DIGITAL - DIGITAL	15/09/2017		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
15/09/2017	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
18/09/2017	Analisar documentos (executar checklist)	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Numero Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91291495



SOLICITAÇÃO DE Parecer Técnico - Viabilidade de Localização

08	Processo nº
	Número da Solicitação 91291495
	Número SIGAM
	Data de Entrada 15/09/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome A. BACHEGA NETO EPP				
CNPJ 17.441.879/0001-00		Insc. Estadual 189110619110	Cadastro na CETESB 1891002834	
Logradouro RUA PEDRO DE SOUZA (Setor 6, Quadra 228)			Número	Complemento Lotes 36 a 38
Bairro CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS		CEP 19.812-120	Município ASSIS	UF SP
País BRASIL	E-mail armando@atomos.me		Fone (18) 3323-4688	
Atividade	Código CNAE 4321500		Descrição da Atividade Instalação de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), obras de instalação, manutenção e reparação	Atividade Principal Instalação e manutenção elétrica
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual? EPP				
Isento de Pagamento?	Não			

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome A. BACHEGA NETO EPP		RG	CPF/CNPJ 17.441.879/0001-00	
Endereço para correspondência RUA PEDRO DE SOUZA (Setor 6, Quadra 228)			Número	Complemento Lotes 36 a 38
Bairro CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS	CEP 19.812-120	Município ASSIS		UF SP
E-mail armando@atomos.me				Fone (18) 3323-4688

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
_____ Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

15/09/2017



Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de **Parecer Técnico - Viabilidade de Localização** foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91291495 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Armando Bacheaga Neto		RG 402947423	CPF/CNPJ 329.725.068-20
Endereço para correspondência Logradouro Aparec			Número 750
Complemento			
Bairro Parque Universitario	CEP 19.806-710	Município ASSIS	UF SC
País BRASIL	E-mail armando@atomos.me	Fone (18)3323-4688	

DADOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

1. Está previsto o corte de árvore(s) nativa(s) isolada(s)?

 sim não

2. Está prevista a supressão de vegetação nativa?

 sim não

3. Está prevista a intervenção em Áreas de Preservação Permanente?

 sim não

4. A área foi objeto de Auto de Infração Ambiental - AIA, lavrado pela Polícia Ambiental?

 sim não

5. O local está inserido em área rural?

 sim não

6. Está prevista a movimentação de terra em Área de Proteção Ambiental - APA acima de 100 m3?

 sim não**AGÊNCIA CETESB**

Unidade/Agência Ambiental Agência Ambiental de Assis			
Endereço Via Chico Mendes, 75		Número 75	Complemento
Bairro Quinta dos Flamboyants	CEP 19.810-005	Município ASSIS	
Fone (18) 3324-4177	E-mail assis@cetesbnet.sp.gov.br	Fax (18) 3324-4177	


RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
<hr/> Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

15/09/2017


 Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de **Parecer Técnico - Viabilidade de Localização** foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91291495 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

BANCO DO BRASIL

Banco
001-9

00190.00009 02844.520300 91231.762179 1 72930000017549

Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		CNPJ: 43.776.491/0001-70	Vencimento 25/09/2017
Sacado A. BACHEGA NETO EPP	Nro. Documento 91231762	Nosso Número 28445203091231762	Valor do Documento 175,49



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECIBO

Nº 91231762

VALOR

R\$ 175,49

RECEBEMOS DE

A. BACHEGA NETO EPP

A IMPORTÂNCIA DE

Cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos

REFERÊNCIA

Parecer Técnico - Viabilidade de Localização - Solicitação Número: 91291495

ASSIS, 15 de Setembro de 2017



Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

Banco
001-9

00190.00009 02844.520300 91231.762179 1 72930000017549

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 25/09/2017
Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO						Agência / Código do Cedente 1897-X / 139678-1
CNPJ: 43.776.491/0001-70						Nosso Número 28445203091231762
Data Documento 15/09/2017	Nº do Documento 91231762	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 15/09/2017		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(-) Valor do Documento 175,49	
Instruções Atenção: Informamos que este boleto será registrado junto ao Banco do Brasil e estará ativo para quitação na rede bancária em até 2 horas após sua emissão. Recomendamos aguardar tal prazo para pagamento.						(-) Desconto / Abatimento
Unidade Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO						(-) Outras Deduções
CNPJ: 43.776.491/0001-70						(+) Mora / Multa
Sacado A. BACHEGA NETO EPP RUA PEDRO DE SOUZA (Setor 6, Quadra 228) , Lotes 36 a 38 19.812-120 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS - ASSIS SP CNPJ : 17.441.879/0001-00						(+) Outros Acréscimos
Sacador / Avalista						(-) Valor Cobrado
						Código de Baixa
						Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 15/09/2017 - 17h58

Nº de controle: 741.878.172.747.308.112 | Documento: 0000425

Conta de débito: Agência: 0004 | Conta: 0092627-2 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: A. BACHEGA NETO - EPP - EPP | CNPJ: 017.441.879/0001-00

Código de barras: 00190 00009 02844 520300 91231 762179 1 72930000017549

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social: Não informado
Beneficiário:

Nome Fantasia: Não informado
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: Não informado

Nome do Pagador: Não informado

CPF/CNPJ do pagador: Não informado

Razao Social Sacador: Não informado
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado
Avalista:

Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 15/09/2017

Data de vencimento: 25/09/2017

Valor: R\$ 175,49

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 175,49

Descrição: GUIA DE VIABILIDADE LOCALIZACAO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

RF566iFH 42powhBD cjn?SopJ 96DZwCyU gHwffzVw 5NVhsuLz gL9p6LI? FTev5256
9HV9Sd#j n5oazssK pCmP424U 85pZv*ZF j5MBmN1w pl7RXJsb ncA3#Fql @2ajE3PJ
ijsQrJyy Nc@bU4ua rmCYJX?G n#ol3Tg9 LaBkbveN 76wSEwAR 05510147 04529001

SAC - Serviço de
Apelo ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Solicitação de

Objeto : Licença Prévia/Licença de Instalação (36)

08

Processo nº

Número SD

Número SIGAM

Data de Entrada

FINALIDADE

- Novo Estabelecimento
 Novos Equipamentos
 Ampliação
 Edifício Existente
 Reforma ou Modificação
 Transporte de Lodo

INTERVENÇÃO

- Supressão de Vegetação
 Corte de Árvores Isoladas
 Intervenção em APP
 Plano de Manejo
 Exploração de Várzea para fins Agrícolas
 Movimentação de Terra em APA
 Queima Controlada

LOCALIZAÇÃO (somente para Região Metropolitana de São Paulo)

- Dentro de APM
 Fora de APM

A ÁREA foi objeto de Auto de Infração da Polícia Ambiental?

- Sim
 Não

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome A. BACHEGA NETO EPP		Cadaastro na CETESB	
CNPJ 17 441 879/0001-00	Insc. Estadual		
Logradouro PEDRO DE SOUZA (SETOR 6, QUADRA 228, LOTES 36 A 38)		Número 0	Complemento LOTES 36 A 38 S/N
Bairro C. D. A.	CEP 19812-120	Município ASSIS	Fone 18 9623-2016
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP?			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

Nome ARMANDO BACHEGA NETO		RG	CPF/CNPJ	
Endereço de correspondência APARECIDO LOURENÇO 750 - PARQUE UNIVERSITARIO		Número	Complemento	
Bairro	CEP	Município	UF	
E-mail ARMANDO@ATOMOS.ME			Fone 18 9623-2016	

AUTORIZAÇÃO (Funcionário do Empreendimento ou procurador)

Nome		RG	
Endereço		Número	Complemento
Cargo	E-mail	Fone	

Autorizo a pessoa acima a representar-me perante a CETESB, para fins de obtenção do solicitado.

Assinatura do Representante

Assinatura do Responsável

RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade

Rubrica do Funcionário

16/09/2017

Assinatura do Responsável

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE*(preencher se houver qualquer tipo de intervenção, se a propriedade foi objeto de AIA, se a propriedade for localizada em APM ou se o imóvel for rural)*

Nome do proprietário do imóvel			
Denominação da propriedade (conforme matrícula do imóvel)		Número da matrícula do imóvel	Cartório de Registro de Imóveis
Endereço			Número
Complemento			
Bairro	CEP	Município	Imóvel(rural ou urbano)
Coordenadas Geográficas ou UTM		Área da Propriedade	
Geo - Long:	Lat:		
UTM - X:	Y:		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome		RG	CPF/CNPJ
Endereço de correspondência			Número
Complemento			
Bairro	CEP	Município	UF
E-mail			Fone

VISTORIA

Solicito a realização a partir de ____/____/____ quando o empreendimento estará em condições de ser vistoriado.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

____/____/____

Assinatura do Responsável

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE USO DA CETESB**VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA DECISÃO**

<input type="checkbox"/> Completa	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Sujeito a Complementação	
Decisão até	No caso da CETESB necessitar de dados complementares, a decisão ocorrerá até
____/____/____	_____ dias após o recebimento do solicitado. A não apresentação dos dados no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo.

RECEBIMENTO

<p>_____</p> <p>Rubrica do Funcionário</p>
--

RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO (Apresentar 2ª via desta Solicitação)

- Parecer Técnico Nº _____ / ____ / ____ Ass. _____
- Termo de Compromisso Nº _____ / ____ / ____ Ass. _____
- Plantas _____ / ____ / ____ Ass. _____
- Outros (descrever) _____ / ____ / ____ Ass. _____
- _____ / ____ / ____ Ass. _____

A presente solicitação deverá ser entregue em 02 (vias), sendo que a 2ª via do interessado, deverá ser apresentada na retirada do documento.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE JUNTO A CETESB

DECLARAÇÃO

A empresa A. BACHEGA NETO – EPP com sede na Rua São Pedro, nº466, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Assis/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.441.879/0001-00, por seu representante legal Sr. Armando Bacheга Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R.G. nº 40.294.742-3, CPF. Nº329.725.068-20, domiciliado na Rua Aparecido Lourenço nº750, Bairro Parque Universitário, CEP: 19.806-710 em Assis, SP, DECLARA, sob as penas da lei, penal e civil, que a ora declarante está classificada como, Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Assis, 16 de Setembro de 2017.



ARMANDO BACHEGA NETO
DIRETOR
RG 40.294.742-3

**Memorial de Caracterização
de Empreendimento**

MCE

de

Licença Prévia e Licença de Instalação

Cadastro CETESB : 189 000-1

Razão Social: A. BACHEGA NETO EPP

Data: 18/09/2017

Versão: 1.7



Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Índice

Informações Cadastrais _____	1
Matéria Prima _____	2
Produtos _____	3
Máquinas e Equipamentos _____	4
Resíduos _____	5
Fontes de Poluição da Água _____	6
Entrega do Memorial de Caracterização de Empreendimento _____	7



Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

Informações Cadastrais

Data: 16/09/2017

Identificação

Razão Social: A. BACHEGA NETO EPP	
Logradouro: PEDRO DE SOUZA (SETOR 6, QUADRA 228, LOTES 36 A 38)	n.º: 0
Complemento: LOTES 36 A 38 S/N	Bairro: C. D. A.
Município: ASSIS	Tel.: 18 9623-2016
E-mail: ARMANDO@ATOMOS.ME	Fax:
CEP.: 19812-120	CNPJ: 17.441.879/0001-00
ME/EPP: Sim	

Atividade

Principal: Aditivos para a construção civil, fabricação de	w: 5
---	-------------

Área

Terreno (m ²)	Construída (m ²)	Atividade ao Ar Livre (m ²)	Equipamentos (m ²)	Lavra (ha)
1776	400	1200		

Período de Produção e Número de funcionários

Horário:	Início	Fim	Meses prod. / ano	Dias prod. / mês
	07:00	17:00	12	22
Período de prod. Sazonal :				
Total de funcionários: 25			Produtivo: 20	Administrativo: 5

Contato

Responsável: ARMANDO BACHEGA NETO	Telefone: 18 9623-2016
Endereço: APARECIDO LOURENÇO 750 - PARQUE UNIVERSITARIO	Fax: 18 3323-4688
E-mail: ARMANDO@ATOMOS.ME	

Coordenadas Geográficas

UTM-N	UTM-E	Altitude	Fuso	Datum
7496940 m	562554 m	584 m	22	WGS84

Disposição dos Esgotos Sanitários:

Retirado por terceiros

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Matéria Prima

Código	Descrição	Qt. Média ano
14109001	Pedra, material bruto.	100 m3
14109005	Areia, material bruto	100 m3
20222002	Madeira e vigamentos para construção.	30 m3
26204002	Cimento comum	50000 kg
27316001	Tubos de aço com costura e seus acessórios (pretos, inoxidáveis, galvanizados, etc.), Exceto em siderúrgicas integradas.	2000 m
27316002	Conexões de aço.	250 peça
27391005	Acessórios para tubos de ferro e aço (exceto em siderúrgicas integradas)	500 peça
27499087	Telhas de zinco	500 m2
28312008	Ferro e aço forjado em formas e peças, não especificadas	4000 kg
28436021	Ferramentas industriais, não especificado	120 peça
28436043	Ferramentas, utensílios e instrumentos para trabalhos manuais	250 peça
28924004	Pregos.	100 kg
31216013	Painel elétrico horizontal	20 peça
31305001	Fios elétricos	10000 m

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Produtos

Código	Descrição	Qt. Média ano
26301008	Artefatos de cimento, concreto, fibra, gesso e estuque não especificados.	600 peça
26999016	Pisos de alta resistência para aplicações industriais e/ou construção	3000 m2
99990001	CONSTRUÇÃO CIVIL INDUSTRIAL	4000 m2
99990002	INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS	180 Un



Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Máquinas e Equipamentos

Código	Id.	Descrição	Qtde.	Potência	Capacidade	Local
58	1	Serra circular	2	1200 W		Obra
245	1	Betoneira	4	2200 W		Obra
260	1	Compressor ar est. c/ou s/motor	1	1800 W		Oficina 1
288	1	Furadeira	10	1800 W		Campo
289	1	Furadeira de bancada	1	1200 W		Oficina 1
296	1	Impressora	3	500 W		Escritório
314	1	Máquina de solda elétrica	6	6000 W		Ofina e obras
360	1	Parafusadeira	2	500 W		Campo
374	1	Prensa hidráulica	1			Oficina
408	1	Tesourão para cortar metais	1			Oficina
415	1	Torno para trabalhar metais	1	6000 W		Oficina
492	1	Lixadeira	6	1400 W		Oficina e obra
546	1	Serra policorte	2	1400 W		Oficina e obras
645	1	Gerador	2	15000 W		Oficina e obras
999001	1	Compactador de sólo	2	3000 W		Obras
999002	1	Serra clipper	2	8000 W		Obras
999003	1	Computadores	5	250 W		Escritório
999004	1	Container marítimo 6 metros	3			Obras

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Resíduos

Código	Id.	Descrição			
A004	1	Sucata de metais ferrosos			
		Estado Físico: Sólido	Classe: 2	Quantidade: 120 t/ano	
		Origem: Retalhos de barras de todos			
		Destinação: Outras (especificar)	Local: Reciclagem		Fora da Empresa
A099	1	Outros resíduos não perigosos			
		Estado Físico: Líquido	Classe: 2	Quantidade: 20 t/ano	
		Origem: Utilização dos banheiros			
		Destinação: Outros tratamentos (especificar)	Local: Foça septica e retirada da massa por terceiros.		na Empresa
A207	1	Filmes e pequenas embalagens de plástico			
		Estado Físico: Sólido	Classe: 2	Quantidade: 20 t/ano	
		Origem: Embalagens de produtos que eventualmente viermos a adquirir.			
		Destinação: Aterro municipal	Local: Serviço de coleta de lixo municipal		Fora da Empresa
F130	1	Óleo lubrificante usado.			
		Estado Físico: Líquido	Classe: 1	Quantidade: 30 t/ano	
		Origem: Substituição dos óleos dos motores dos veiculos da empresa.			
		Destinação: Outras (especificar)	Local: O trocador de óleo recolhe o mesmo para reciclagem		Fora da Empresa

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Fontes de Poluição da Água

Código	Id. Descrição	Contínuo		Periodicidade	Descontínuo	
		Vazão	Método		Volume	Duração
999901	1 Esgoto sanitário	1,4 m ³ /d	Estimativa			
		Vazão de Recirculação		Vazão de Lançamento	Disposição Final	
				1,4 m ³ /d	86 - Retirado por terceiros	

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 000-1

A. BACHEGA NETO EPP

Data: 16/09/2017

Entrega do Memorial de Caracterização de Empreendimento

Declaro para os devidos fins de direito, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que as informações prestadas são a mais-pura expressão da verdade.


ARMANDINO BACHEGA NETO

Cargo : PROPRIETARIO

RG: 402947423

Telefone: 18 9623-2016

Documentos Anexos: 0

Preço da solicitação de licença : 55,50 UFESP

O valor acima indicado, em UFESP , é o preço relativo à análise da sua solicitação. Ao protocolar o pedido de Licença, a Agência Ambiental emitirá a Ficha de Compensação com o preço da solicitação da Licença, que poderá ser recolhido em qualquer banco, até o vencimento. Após o vencimento, somente poderá ser recolhido no Banco Nossa Caixa, num prazo de 10 dias. Decorrido este prazo, uma nova Ficha de Compensação deverá ser obtida junto à Agência Ambiental da CETESB. Salienta-se que a análise de sua solicitação somente terá início após o pagamento da Ficha de Compensação e a entrega de toda documentação complementar descrita no texto "Orientações Gerais", constante da Tela Inicial deste programa.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
A. BACHEGA NETO		
		TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35128414412	15/01/2013	16/09/2017 15:11:51
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/01/2013	17.441.879/0001-00	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SÃO PEDRO	NÚMERO: 466	
BAIRRO: VILA CARVALHO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ASSIS	CEP: 19804-240	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO EM PODA DE ARVORES, MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ARMANDO BACHEGA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 329.725.068-20, RG/RNE: 402947423 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA APARECIDO LOURENÇO, 750, PARQUE UNIVERSITARIO, ASSIS - SP, CEP 19806-170, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 802.171/13-8 SESSÃO: 15/01/2013
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).
NUM.DOC: 204.893/16-1 SESSÃO: 30/05/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ARMANDO BACHEGA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 329.725.068-20, RG: 402947423 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA APARECIDO LOURENÇO, 750, PARQUE UNIVERSITARIO, ASSIS - SP, CEP 19806-170, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

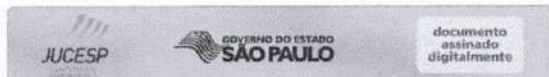
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO EM PODA DE ARVORES, MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SÃO PEDRO, 466, VILA CARVALHO, ASSIS - SP, CEP 19804-240.

NUM.DOC: 252.127/16-0 SESSÃO: 17/06/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO EM PODA DE ARVORES, MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128414412
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2017



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ARMANDO BACHEGA NETO : 32972506820. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 91164241, sábado, 16 de setembro de 2017 às 15:11:51.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/09/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.441.879/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. BACHEGA NETO - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)						
ARMANDO BACHEGA NETO						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Garça			SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)				
Casado(a)		Comunhão parcial de bens				
FILIAÇÃO (pai)			(mãe)			
ARMANDO BACHEGA JUNIOR			DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
20/08/1985	40294742	3	10/01/2013	SSP	SP	329.725.068-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)						NÚMERO
RUA AMADOR BUENO						1137
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA EBENEZER				19807-170	4897	
COMPLEMENTO						
FUNDOS						
MUNICÍPIO				UF	País	
Assis				SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S)						
Constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL						
A. BACHEGA NETO						
LOGRADOURO (rua, av, etc.)						NÚMERO
RUA AMADOR BUENO						1137
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA EBENEZER				19807-170	4897	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO			UF	País		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Assis			SP	Brasil		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
100.000,00		CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Atividade Principal	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EM LINHAS DE BAIXA E ALTA VOLTAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,					
4321500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE					
Atividade(s) Secundária(s)	ALVENARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM CAMINHAO MUNK, GUINCHO OU GUINDASTE E					
4330404	ELEVAÇÃO DE CARGAS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, GERADORES, E OUTROS					
4399103	EQUIPAMENTOS ELETRICOS.					
4742300						
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04/01/2013					Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)						
A. BACHEGA NETO <i>A. BACHEGA NETO</i>						
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)					
04/01/2013	ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário) <i>[Assinatura]</i>					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

3115C0205-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

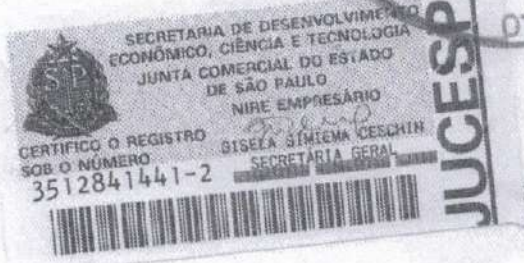
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)							
ARMANDO BACHEGA NETO							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Garça				SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)					
Casado(a)		Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)			
ARMANDO BACHEGA JUNIOR				DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORÇÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
20/08/1985	40294742	3	10/01/2013	SSP	SP	329.725.068-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)						NÚMERO	
RUA AMADOR BUENO						1137	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
VILA EBENEZER				19807-170	4897		
COMPLEMENTO							
FUNDOS							
MUNICÍPIO				UF	País		
Assis				SP	Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S)							
Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL							
A. BACHEGA NETO							
LOGRADOURO (Rua, av, etc.)						NÚMERO	
RUA AMADOR BUENO						1137	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
VILA EBENEZER				19807-170	4897		
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO				UF	País		
Assis				SP	Brasil		
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)							
VALOR DO CAPITAL (R\$)							
100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
		CEM MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
4744099							
4930202							
3321000							
4399104							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
04/01/2013					Não		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)							
A. BACHEGA NETO		A. BACHEGA NETO					
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)						
04/01/2013	ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário)						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011500305-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário A. BACHEGA NETO - EPP, estabelecido na RUA AMADOR BUENO, 1137, VILA EBENEZER, Assis, SP, CEP:19807-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Assis - SP, 04/01/2013

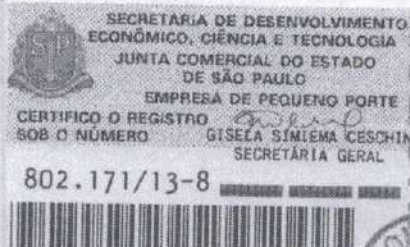


Empresário - ARMANDO BACHEGA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



NOME EMPRESARIAL: A. BACHEGA NETO - EPP = NIRE:





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ASSIS

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512841441-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO BACHEGA NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Garça		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ARMANDO BACHEGA JUNIOR		DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
20/08/1985	40294742	3	10/01/2013
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (pessoa)	
SSP	SP	329.725.068-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA APARECIDO LOURENÇO			750
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
PARQUE UNIVERSITARIO	19806-170	4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Assis	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATA(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			
A. BACHEGA NETO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua São Pedro			466
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Carvalho	19804-240	4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Assis	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4321500	instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, instalação de máquinas e equipamentos industriais,		
Atividade(s) Secundária(s) 8130300 3313901 4330404	serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e reparo de geradores, transformadores e motores elétricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	17.441.879/0001-00		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO			
A. BACHEGA NETO - EPP <i>A. BACHEGA NETO - E.P.P.</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)		
04/05/2016	ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018720117-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ASSIS

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512841441-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO BACHEGA NETO			
NATURAL DE (ditado e abreviado do estado)		UF	NACIONALIDADE
Garça		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ARMANDO BACHEGA JUNIOR		DORALICE IZABEL DE SA BACHEGA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
20/08/1985	40294742	3	10/01/2013
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORÇÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (número)	
		329.725.068-20	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
RUA APARECIDO LOURENÇO			NÚMERO
			750
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE UNIVERSITARIO		19806-170	4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Assis		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
A. BACHEGA NETO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua São Pedro			466
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Carvalho		19804-240	4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Assis		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por classes)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4321500	instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de materiais de construção, instalação de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e reparo de geradores, transformadores e motores elétricos		
Atividade(s) Secundária(s) 8130300 3313901 4330404			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	17.441.879/0001-00		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
			Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
A. BACHEGA NETO - EPP <i>A. BACHEGA NETO S.P.P.</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/procureador)		
14/06/2016	ARMANDO BACHEGA NETO (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018948512-4



**DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1635919/2017 **Válida até:** 31/12/2017

Processo: F-003358/2016

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: A. BACHEGA NETO - EPP

CNPJ: 17.441.879/0001-00

Endereço: Rua SÃO PEDRO, 466
VILA CARVALHO
19804-240 - Assis - SP

Número de registro no CREA-SP: 2067205

Data do registro: 14/09/2016

Capital Social: R\$ *****100.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

Objetivo Social:

instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de materiais de construção de máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e reparo de geradores, transformadores e motores elétricos

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: MARCOS ROBERTO BATISTA JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1635919/2017 Página 2/2

Provisórias do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 28 do Decreto 23.569/1933, com restrição a "portos" e "aeroportos".

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5069954760

Registro Nacional: 2616240726

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/08/2017

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa
termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **ad5c2699-72f8-4f4c-9803-e0f1244353ec.**

Situação cadastral extraída em **11/08/2017 11:08:47.**

Emitida via Sistema **CREANET.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

ASSIS, 11 de agosto de 2017.

Objetivo Social:

reparo de geradores, transformadores e motores elétricos
máquinas e equipamentos industriais, atividades de paisagismo em poda de árvores, manutenção e
comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de materiais de construção de
instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de saneamento

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: MARCOS ROBERTO BATISTA JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL



Bradesco
Vida e Previdência

SPG Vida
Proposta de Contratação

Seguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A. - CNPJ nº 51.990.695/0001-37
Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900 - Reg. do Prod. na SUSEP: 15414.900664/2014-90

Cia. **686** Sucursal **77** N° da Proposta **2527863-8**

Dados do Proponente (Estipulante)

Razão Social **A. Rodrigues Neto - EPP - EPP** CNPJ/MF **0174418790001-00**
Endereço - Rua, Avenida, Número, Apartamento etc. **Rua ...** CEP **...**
Bairro **...** Cidade **...** UF **...** Ramo de Atividade **...**
DDD/Telefone Contato **...** Ramal **...** Patrimônio Líquido **...**
Meio de Recebimento da Documentação **1** 1 - Formulário/Impresso E-mail **...**
2 - Digital/Internet

Dados de Cobrança

Forma de Pagamento **1** 1 - Débito em Conta-Corrente Freqüência de Pagamento **1** 1- Mensal 2- Anual 3- Único
2 - Camê
Banco **...** Agência/DV **0004-3** Conta/DV **...** Código Comercial **...**
O critério de vencimento dos prêmios subsequentes está previsto nas Condições Gerais do produto.
N° CCB **84002527863-1** Data CCB **12/08/2016**

Estrutura Comercial

Gerente de Produto **...** Corretor **...**

Planos

Plano 1 Plano 2
Morte (100% do Capital Contratado); Morte (100% do Capital Contratado);
Morte Acidental (100% do Capital Contratado); Morte Acidental (100% do Capital Contratado);
Invalidez Permanente por Acidente (até 100% do Capital Contratado); Morte do Cônjuge (20% do Capital contratado);
Morte do Cônjuge (20% do Capital contratado); DRC - Despesas com Reembolso de Rescisão Contratual;
DRC - Despesas Com Reembolso de Rescisão Contratual (10% do capital contratado);
(10% do capital contratado).

Capital Segurado Global **Capital Segurado**
Mínimo **30.000,00**
O Capital Segurado Individual é o resultado da divisão do Capital Segurado Global contratado para o subgrupo de empregados pelo total de empregados Segurados constantes na relação de FGTS.
O Capital Segurado Individual é o resultado da divisão do Capital Segurado Global contratado para o subgrupo de sócios constantes no contrato social.

Cálculo do Prêmio

1. Capital Segurado para Subgrupo de empregados: N° Vidas **10** Valor do Capital Global R\$ **350.000,00**
2. Capital Segurado para Subgrupo de sócios: N° Vidas **1** Valor do Capital Global R\$ **35.000,00**

Capital Segurado Total (1+2)	Taxa	Prêmio do Seguro	IOF (0,38%)	Prêmio Total
R\$ 385.000,00		R\$ 153,56	0,58	154,14

Os Prêmios de Seguro serão pagos integralmente pelo Estipulante.
Prêmios e Capitais Segurados serão atualizados no aniversário do Seguro, pela variação do IPCA/IBGE.
Vigência: Anual, com início e término às 24 horas das datas determinadas

Autorização ao Banco para Débito em Conta

Autorizo o Banco indicado na primeira página desta Proposta a debitar de minha conta especificada a primeira parcela do Seguro bem como, a debitar nas datas de vencimento as parcelas subsequentes creditando a Bradesco Vida e Previdência S.A.
O pedido de cancelamento, observadas as Condições Gerais do Seguro, será assegurado ao cliente neste mesmo canal de contratação.

Local e Data **Osasco SP 12/08/2016** Assinatura do Proponente / Representante da Empresa **...**

Informações Gerais

1. Para a contratação do Seguro será exigido a quantidade mínima de 3 Segurados.
2. **Haverá carência de 90 (noventa dias) para todas as coberturas, quando não decorrentes de acidente pessoal.**
3. O pagamento de qualquer valor, juntamente com preenchimento e assinatura desta proposta de contratação não enseja a presunção de aceitação do risco pela Seguradora.
4. **A aceitação do risco estará sujeita à análise de risco.**
5. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia incentivo ou recomendação à sua comercialização.
6. O Estipulante/Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
7. O Segurado poderá indicar, livremente, o(s) Beneficiário(s) para receber a indenização das coberturas contratadas nos termos das Condições Gerais do seguro. Na falta de indicação expressa de beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, serão beneficiários aqueles indicados por lei.
8. Se o Estipulante, seu representante ou corretor de seguros, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito a indenização, além de estar o Estipulante obrigado ao pagamento do prêmio vencido.
9. Ocorrendo a falta de pagamento de 3 (três) prêmios mensais ou do prêmio anual, a apólice será cancelada nos termos das condições gerais do Seguro.
10. Os tributos sobre os valores relativos ao Seguro serão devidos por quem a legislação tributária determinar.
11. Na ocorrência de sinistro a comunicação poderá ser realizada mediante preenchimento do formulário "Comunicado de Sinistro de Seguro de Pessoas", disponível no site bradescoprevidencia.com.br/comunicadodesinistro ou através da Central de Atendimento de Sinistros 4004 27 94 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 701 2794 (Demais Regiões).
12. **As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
13. Este Seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Declaração do Proponente

Declaramos que:

1. Foram disponibilizadas as Condições Gerais do Seguro previamente à formalização desta proposta de contratação e que tomei conhecimento das condições contratuais, especialmente das cláusulas que preveem exclusão e restrições com as quais declaro estar de acordo.
2. Estamos cientes de que a formalização desta proposta de contratação e sua aceitação pela Seguradora implicam na automática adesão aos termos das condições gerais e do contrato de seguro.
3. Foi oferecido um exemplar impresso das condições gerais do seguro previamente à formalização desta proposta.
4. Estamos cientes de que as condições gerais, apólice e demais documentos relativos ao Seguro permanecem disponíveis a qualquer tempo no site bradescoprevidencia.com.br, e uma via impressa desses documentos poderão ser solicitados à Central de Relacionamento para envio pelo Correio, no endereço indicado nesta proposta.
5. Assumimos a responsabilidade por todas as informações prestadas nesta proposta, inclusive as que estão impressas que coincidam com a via em meu poder.
6. Declaramos ainda que o produto acima indicado está sendo adquirido por livre e espontânea vontade, por ser de meu interesse sem qualquer vinculação com outro e/ou operação disponibilizada pelo Banco Bradesco S.A aos seus clientes.

Curis SP 12/08/2016.

Local e Data

Assinatura da Proponente/Representante da Empresa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 09/05/2017
HORA: 11:36:14
FAG: 0002/0013

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000185 692001801708 512604184811 744187900015

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° ARQUIVO: HNTXUXUBETP0000-1
COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00
TOMADOR/OBRA: LOCAL 2 RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL N° DE CONTROLE: 04mWsfycsd30000-8 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 09.538.989/0001-66

LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466

CIDADE: ASSIS

UF: SP

CEP: 19804-240

BAIRRO: VILA CARVALHO

CNAE PREFONDERANTE: 4321500

CNAE: 4321500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.435,40	0,00	2.435,40	0,00
TOTAIS:	1	2.435,40	0,00	2.435,40	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° ARQUIVO: HNTXuxubEtp0000-1
 COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00
 TOMADOR/OBRA: LOCAL 2 RAIZEN CARAFO ACUCAR E ALCOOL N° DE CONTROLE: 04mmsfycs30000-8 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 0000466 BAIRRO: VILA CARVALHO CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CIDADE: ASSIS UF: SP CEP: 19804-240 TELEFONE: 0018 3361 4423 CNAE: 4321500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 219.18 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219.18
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 09/05/2017
 HORA: 11:36:14
 PAG : 0004/0013

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP	INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00			CBO
COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003	FAP: 1.00	RAT: 0.0	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
TOMADOR/OBRA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP	FPAS: 507	SIMPLES: 2	DEPÓSITO	
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	
		BASE CÁL PREV SOCIAL		
ARMANDO BACHEGA NETO	0,00	201.67056.50-0	15/01/2013	11
2.500,00		0,00	275,00	
			0,00	02521
				0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.500,00

0,00

0,00

275,00

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP
 COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP
 N° DE CONTROLE: MIICKyL4nk0000-6
 N° ARQUIVO: HntXuxubEtp00000-1
 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00

LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466
 CIDADE: ASSIS
 UF: SP CEP: 19804-240
 BAIRRO: VILA CARVALHO
 CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CNAE: 4321500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAIS:	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP
 COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° DE CONTROLE: MIICKYL4TK0000-6
 LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466 BAIRRO: VILA CARVALHO CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CIDADE: ASSIS UF: SP CEP: 19804-240 TELEFONE: 0018 3361 4423 CNAE: 4321500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 275.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 275.00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 2.504.46 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: -2.504.46
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000185 692001801708 512604184811 744187900015

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP	INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00	CBO
COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	JAM
TOMADOR/OBRA: LOCAL 3 RAIZEN PARAGUACU LTDA	INSCRIÇÃO: 52.189.420/0009-19	
REM SEM 13° SAL	REMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM 13° SAL	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
BASE CÁL 13° SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	
BASE CÁL PREV SOCIAL		
RETRATOS		
PIS/PASEP/CI		
OUTRAS ENT:		
FFPAS: 507		
SIMPLES: 2		
RAT: 0.0		
ANDRE FERNANDO CIPRIANO	17/03/2017 01	04122
1.878,80	169,09	0,00
ANTONIO CARLOS SOUZA MARQUES	30/11/2016 01	07832
1.364,00	109,12	0,00
ATAIDE FARAHUM	07/03/2017 01	07155
1.592,94	149,54	0,00
CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS	01/02/2017 01	04110
1.280,40	102,43	0,00
CLAUDINEI DE SOUZA	31/03/2017 01	07152
1.658,80	132,70	0,00
FABIANO DIAS DE FREITAS	07/03/2017 01	07155
1.658,80	132,70	0,00
IVANILDO JOSE DE FREITAS	13/01/2017 01	07152
1.658,80	132,70	0,00
JAILSON FAUSTINO PAIVA E SILVA	29/03/2017 01	04122
1.364,00	109,12	0,00
JEAN FRANCISCO DE SOUZA	07/03/2017 01	07156
1.658,80	132,70	0,00
JOSE LUIS COSTA DA SILVA FILHO	13/01/2017 01	07832
1.226,30	98,10	0,00
JOSE ROBERTO DE FIGUEIREDO	17/03/2017 01	04122
1.364,00	109,12	0,00
PAULO SERGIO GONCALVES	29/03/2017 01	04122
1.364,00	109,12	0,00
SERGIO FERNANDO GOMES	29/03/2017 01	04122
1.364,00	109,12	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000185 692001801708 512604184811 744187900015

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° ARQUIVO: HntXuxubEtp0000-1
 COMP: 04/2017 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00
 TOMADOR/OBRA: LOCAL 3 RAIZEN PARAGUACU LTDA N° DE CONTROLE: CFPw0Yr1FCC0000-8 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 52.189.420/0009-19
 LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466 UF: SP CEP: 19804-240 BAIRRO: VILA CARVALHO CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CIDADE: ASSIS CNAE: 4321500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	18	19.433,64	276,47	23.947,41	947,11
TOTAIS:	18	19.433,64	276,47	23.947,41	947,11

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000185 692001801708 512604184811 744187900015

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° DE CONTROLE: EBQCSCHfKKS0000-6 N° ARQUIVO: HNTXuxubEtp0000-1
COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466 UF: SP CEP: 19804-240 BAIRRO: VILA CARVALHO CNAE PREPONDERANTE: 4321500
CIDADE: ASSIS CNAE: 4321500

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	19	26.382,81	947,11	26.382,81	947,11
11	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAIS:	20	28.882,81	947,11	28.882,81	947,11

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858500000185 692001801708 512604184811 744187900015

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° DE CONTROLE: EBQCSchffKS0000-6 N° ARQUIVO: HntXuxubEtp0000-1
 COMP: 04/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466 UF: SP CEP: 19804-240 BAIRRO: VILA CARVALHO CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CIDADE: ASSIS CNAE: 4321500

MODALIDADE : "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 21.869,04
 REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 276,47

QUANTIDADE TRABALHADORES 14

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
 REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 12/05/2017

DEPÓSITO FGTS 1.771,64

ENCARGOS FGTS 97,56

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.869,20

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: LOCAL 1 A BACHEGA NETO EPP N° DE CONTROLE: EBQCSCHFfKS0000-6 N° ARQUIVO: HNTXuxubEtp0000-1
 COMP: 04/2017 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.441.879/0001-00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO 000466 BAIRRO: VILA CARVALHO CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 CIDADE: ASSIS UF: SP CEP: 19804-240 TELEFONE: 0018 3361 4423 CNAE: 4321500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.504.46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.504.46
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

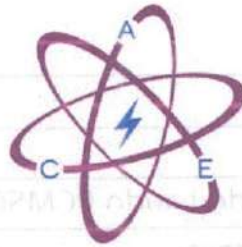
COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.356.86 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 2.504.46 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.852.40
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	3	I2:	0	I3:	0	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0
								Z6:	0	Z7:	0	Z8:	0	Z9:	0	Z10:	0



ÁTOMOS

AUTOMAÇÃO • ELÉTRICA • CIVIL

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional- PCMSO.

Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018.

Empresa Responsável.

Med Seg Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho/ Assis-SP.

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 184/186, DO CÓDIGO PENAL.



1 –ÍNDICE.

Pagina	Atividade
2	Índice;
3	Objetivo e Aplicação do Laudo PCMSO;
4	Identificação da Empresa;
5	Relação das Funções;
5	Ações de Saúde;
5	Responsabilidade;
6	Abrangência do Laudo PCMSO;
10	Exames Ocupacionais;
11	Visita nos Locais de Trabalho;
11	Estabilidade Devido a Acidente de Trabalho;
11	Cronograma Anual do Laudo PCMSO;
11	Medidas de Controle;
12	Exames Clínicos por Função;
12	Classificação dos Riscos Ambientais;
13	Tabela de Riscos Ambientais;
14	Descrição das Atividades Laborais;
15	Encerramento.

Empresa Responsável.
Med Seg Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Assis-SP

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO TERCEIRO DO CÓDIGO PENAL.



2. OBJETIVO E APLICAÇÃO DESTA NORMA NR- 07.

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. Esta NR estabelece os parâmetros mínimos a serem observados na execução do PCMSO.

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças dos profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. O PCMSO deve ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

<p>Med Seg Consultoria em Segurança do Trabalho / Assis - SP.</p> <p>Valdir Silveira Marin Especialista em Medicina do Trabalho CRM nº 66.129</p> <p>Marcelo Aguiar da Silva Nunes Técnico em Segurança do Trabalho Registro MT nº 018083-1-SP Auditor de ONSAD 15081-15014 Especialista em Gestão e Doenças Ocupacionais Registro nº 16.329 - 151 SP. Pós-graduação em Inspeção e Periculosidade Registro no ABEQ 15081-15014 Pós-graduação em Medicina do Trabalho 2º Grau em Assis - SP e 2º Grau em Campinas - SP</p>	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</p>
---	-------------------------------------

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

RAZÃO SOCIAL: A. BACHEGA NETO - EPP – EPP.	
NOME FANTASIA: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL	
ENDEREÇO: R AMADOR BUENO Nº 1137.	
BAIRRO: VILA EBENEZER	CEP: 19.807-170
CIDADE: Assis	ESTADO: SP
CNPJ: 17.441.879.0001-00	TEL.: (0XX18) 3329-2412
GRAU DE RISCO: 3 (Três) Nos termos do MT/SP.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.	
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2018.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	<p>Med Seg Consultoria em Segurança do Trabalho / Assis – SP.</p> <p>Valdir Silveira Marin Especialista em Medicina do Trabalho CRM nº 66.129</p> <p>Marcelo Aparecido da Silva Nunes Técnico em Segurança do Trabalho Registro MT nº 018083.1-SP Auditor da OIGAS -18001- 19011 Especialista em Gestão e Saúde e Doenças Ocupacionais Registro nº 16.259 – 15/ SP. Perito em Insalubridade e Periculosidade Registro no ABED /SP Certificado nº 42.15.955. Perito Trabalhista Habilitado na 2º 3º Vara Cível de Assis – SP e 2º Vara Cível de Candido Mota – SP.</p>



4 - Relação das funções.

- Auxiliar de Eletricista;
- Auxiliar de Montagem;
- Auxiliar de Serviços Diversos;
- Armador de Ferragem;
- Carpinteiro;
- Coordenador de Obra;
- Encanador;
- Eletricista
- Engenheiro Civil;
- Engenheiro Elétrico;
- Marceneiro;
- Montador;
- Pedreiro;
- Pintor;
- Técnico em Manutenção
- Operador de Máquina (Retro Escavadeira).

5- Ações de Saúde.

6.1. PRIMÁRIAS

No período pré -patogênico, se deve prevenir uma doença ou um grupo de doenças. É uma prevenção mais específica que visa evitar o desencadeamento do estímulo de determinado agente que poderá ser uma doença ocupacional ou não, ou um acidente específico.

Visa proteger os colaboradores, de risco à saúde associados ao trabalho e ao ambiente de trabalho, garantindo deste modo sua Saúde e sua produtividade, visto que, o estado de saúde de um trabalhador esta relacionado diretamente com sua capacidade em realizar as tarefas.

6.2. SECUNDÁRIAS

As avaliações acontecem principalmente através dos Exames Ocupacionais, ou seja, através dos exames Admissional, Periódico, de Mudança de Função, de Retorno ao trabalho e Demissionai, que são alguns dos meios mais eficazes para manutenção da saúde dos colaboradores.

Os exames citados acima são obrigatórios a todos os trabalhadores empregados em empresas ou instituições (Norma Regulamentadora – 7 da Portaria nº 3.214/78 do Mtb).

6 - DAS RESPONSABILIDADES.

COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

COMPETE AO MÉDICO DO TRABALHO.

Realizar os exames médicos familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como no ambiente as condições de trabalho e os riscos a que esta ou será exposto cada funcionário da empresa a ser examinado e encarregar dos exames complementares.

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho é aquele que decorre do exercício profissional e que causa lesão corporal ou perturbação funcional que provoca a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, nos termos do artigo 19 da [Lei 8.213/91](#)

CAT – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A emissão da CAT, além de se destinar para fins de controle estatísticos e epidemiológicos junto aos órgãos Federais, visa principalmente, a garantia de assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez.

O fato de não haver afastamento ou se este for inferior aos 15 (quinze) atualizada em 2015 para 30 (Trinta) dias, não obsta a empresa do cumprimento à legislação trabalhista e de preservar a saúde do trabalhador.

Preenchimento da CAT, o formulário deve ser preenchido pelo SEMST ou profissional qualificado nos termos da NR-07.

7 - DA ABRANGÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO.

O PCMSO terá aplicação a todos os funcionários da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP.**

Para o desenvolvimento do PCMSO deve-se incluir, entre outros a realização obrigatória dos exames médicos:

Admissional

O exame médico admissional, deverá ser realizado antes que o funcionário assumas suas atividades.

Objetivo:

Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a tarefa da qual vai ser responsável, com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais.

1- Periódico : O exame médico periódico de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo descritos:

Para funcionários expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem ou desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.

A cada ano ou intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho.

2- Para os demais funcionários:

Anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;

A cada dois anos, para os funcionários entre dezoito anos e quarenta e cinco anos de idade.

3- Finalidades:

Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador;

Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionados ou não com o trabalho;

Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde;

Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

De Retorno ao Trabalho

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho do funcionário ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente de natureza ocupacional ou não ou ainda parto.

Objetivo:

Avaliar se o trabalhador, após recuperação de sua saúde, mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde (sequelas e/ou limitações físicas e/ou mentais) que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;

No caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que o trabalhador é portador visando orientar os profissionais de recursos humanos na reabilitação profissional deste trabalhador.

Mudança de Função

O exame médico periódico de mudança de função será obrigatoriamente realizado antes da mudança.

Para fins da NR-7, entende-se pôr mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do funcionário a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Objetivo:

Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;

Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da nova atividade laboral trabalhador;

Orientar o trabalhador sobre medidas primárias de saúde, com atividade profissional a ser desenvolvida, e como promover e proteger sua saúde.

Demissional

O exame médico demissional, será obrigatoriamente realizado dentro de 15 (quinze) dias que antecederem o desligamento definitivo do trabalhador, desde que o último exame médico ocupacional (admissional ou periódico) tenha sido realizado há mais de 135 dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, e há mais de 90 dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR, ou conforme negociação coletiva.

O exame médico demissional, será obrigatoriamente realizado dentro de 15 (quinze) dias que antecederem o desligamento definitivo do trabalhador.

Observações: para cada exame realizado, o Médico do Trabalho e coordenador do PCMSO emitirá o atestado de saúde ocupacional (A.S.O.), de acordo com as exigências da NR-7 em 2 vias, a segunda entregue ao trabalhador e a primeira arquivada no local de trabalho a disposição da fiscalização competente.

Objetivos:

Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador, diagnosticando as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho;

Avaliar se o trabalhador esta apto a desenvolver a sua atual função laboral com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar possíveis alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;

Detectar alterações de saúde que, embora não relacionadas com o trabalho, motivadoras ou não de inaptidão, necessitem de tratamento médico especializado (ou término do mesmo) antes da demissão.

Especiais

O exame médico especial será realizado aos funcionários portadores de agravamento de saúde, com periodicidade à critério do médico encarregado do PCMSO.

Avaliação clínica, abrangendo a anamnese ocupacional e exame físico e mental;
Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR-7 e seus anexos.

Para funcionários cujas atividades envolvam os riscos discriminados nos Quadros I e II da NR-7, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho.

Para os funcionários expostos a agentes químicos não constantes dos Quadros I e II da NR-7, outros indicadores biológicos poderão ser monitorados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

Outro exame complementar usado normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério de médico coordenador ou encarregado, ou por notificação o médico agente da inspeção do trabalho.

Os dados obtidos nos exames médicos incluídos os de avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

Os registros deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do funcionário conforme item 7.4.5.1, da NR 7.

Havendo substituição do médico coordenador do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

8 – Dos Exames Ocupacionais:

Da realização obrigatória de exames clínicos e exames complementares de acordo com o disposto pela Norma Regulamentadora n.º 7 – NR-7, item 7.4 e seus sub-itens, bem como, procedimentos médicos e exames complementares que se fazem necessários as corretas avaliações, se-guem dispostos, por setores e departamentos da empresa, de acordo com as atividades específicas dos trabalhadores e exposições a riscos ou agentes nocivos.

TIPO DE EXAME	FOCOS DO EXAME CLÍNICO	PROCEDIMENTOS / EXAMES	PERIODICIDADE
ADMISSIONAL	Anamnese Ocupacional Exame Físico Exame Mental	Exame clínico e Hemograma completo com Plaquetas	Antes da Admissão
PERIÓDICO	Anamnese Ocupacional Exame Físico Exame Mental	Exame clínico e exames complementares que se fizerem necessários a avaliação do atual estado de saúde do trabalhador	Anual
RETORNO AO TRABALHO	Avaliação de órgão ou sistemas envolvidos pela patologia causal	Exame clínico e exames complementares que se fizerem necessários a avaliação do atual estado de saúde do trabalhador	Antes do retorno ao trabalho (afastamentos por 30 ou mais dias)
MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação especial de órgãos ou sistemas envolvidos com exercício da nova função	Exame clínico e os exames complementares que se fizerem necessários – de acordo com as atividades e os riscos da nova função	Quando a mudança implicar na exposição a novos riscos
DEMISSIONAL	Anamnese Ocupacional Exame Físico Exame Mental	Exame clínico e exames complementares que se fizerem necessários a avaliação do atual estado de saúde do trabalhador	Até o último dia de vigência do contrato de trabalho

9 – AVALIAÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO

Para que o serviço médico contratado possa funcionar com eficácia deve-se ter livre acesso as dependências da empresa, informações dos processos e métodos de trabalho e aos produtos utilizados nos mesmos. O acesso a essas informações caberá ao profissional a observância rígida o segredo profissional com relação as informações médicas e técnicas originárias de tais informações.

10- ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO ACIDENTADO.

O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de 12 meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio-acidente.

11 - Cronograma anual do PCMSO.

Com base as informações contidas no laudo PCMSO, serão seguidas as seguintes etapas:

ATIVIDADES	MAI	JUN	JULH	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Elaboração do Laudo PCMSO	X												
Reavaliação dos Exames Médicos		X											X
Avaliação do desenvolvimento do laudo PCMSO			X				X						X
Renovação do Laudo PCMSO													X

12 - Exames Indicados de Acordo com as Funções.

Função	Risco	Agente de Risco	Pré Admissional	Periódico	Demissional
Auxiliar de Eletricista	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Clinico Hemograma Audiometria	Clinico	Clinico Hemograma Audiometria
Auxiliar de Montagem	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Clinico Hemograma Audiometria	Clinico	Clinico Hemograma Audiometria
Auxiliar de Serviços Diversos	Mecânico Químico	Acidente Cimento / Cal	Clinico Hemograma Audiometria	Clinico	Clinico Hemograma Audiometria
Armador de Ferragem	Mecânico Físico	Acidente Ruído	Clinico Hemograma Audiometria	Clinico	Clinico Hemograma Audiometria
Carpinteiro	Mecânico Físico	Acidente Ruído	Clinico Hemograma Audiometria	Clinico	Clinico Hemograma Audiometria
Coordenador de Obra	Ergonômico	Postura inadequada	Clinico	Clinico	Clinico
Eletricista / Manutenção	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Clinico Hemograma Audiometria	Clinico	Clinico Hemograma Audiometria

14 - CLASSIFICAÇÕES DOS RISCOS AMBIENTAIS

Os agentes que causam riscos à saúde dos trabalhadores e que costumam estar presente nos locais de trabalho são agrupados em cinco tipos:

TABELA DOS RISCOS AMBIENTAIS.

RISCOS AMBIENTAIS				
Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Agentes Químicos	Agentes Físicos	Agentes Biológicos	Agentes Ergonômicos	Agentes Mecânicos
Poeira	Ruído	Vírus	Trabalho físico pesado	Arranjo físico deficiente
Fumos Metálicos	Vibração	Bactéria	Posturas incorretas	Máquinas sem proteção
Névoas	Radiação ionizantes e não ionizantes	Protozoários	Treinamento inadequado inexistente	Matéria-prima fora de especificação
Vapores	Pressões anormais	Fungos	Jornadas prolongadas de trabalho	Equipamentos inadequados defeituosos ou inexistentes
Gases	Temperaturas extremas	Bacilos	Trabalho noturno	Ferramentas defeituosas inadequadas ou inexistentes
Produtos químicos em geral	Frio	Parasitas	Responsabilidade	Iluminação deficiente
Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.	Calor	Insetos, cobras, aranhas, etc.	Conflito	Eletricidade
			Tensões emocionais	Incêndio
	Desconforto		Edificações	
	Umidade		Monotonia	Armazenamento
Outros	Outros	Outros	Outros	Outros
VERMELHO	VERDE	MARROM	AMARELO	AZUL

14 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS

Função	Atividade	Risco
Auxiliar de Eletricista	E responsável em auxiliar nos trabalhos de instalação e manutenção elétrica no canteiro de obras.	Mecânico Físico
Auxiliar de Montagem	E responsável em auxiliar nos trabalhos de montagem de sistemas elétrica no canteiro de obras.	Mecânico Físico
Auxiliar de Serviços Diversos	E responsável em auxiliar nos trabalhos da construção civil, tais como em escavações de valas, prepara massa de cimento ou concreto, faz limpeza no canteiro de obra, auxilia na movimentação de materiais no canteiro de obra.	Mecânico Químico
Armador de Ferragem	E responsável em realizar a montagem de ferragens conforme especificação do projeto da obra.	Mecânico Físico
Carpinteiro	E responsável em realizar trabalhos de carpintaria no canteiro de obras.	Mecânico Físico
Coordenador de Obras	E responsável em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define metas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	Ergonômico
Eletricista / Manutenção	E responsável em realizar trabalhos de instalação de sistemas elétricos no canteiro de obras.	Mecânico Físico
Engenheiro Civil	E responsável em realizar avaliação de projetos, faz programação de trabalho no canteiro de obra, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto da obra.	Ergonômico
Engenheiro Elétrico	E responsável em realizar avaliação de projetos elétricos, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto elétrico da obra.	Ergonômico Físico
Encanador	E responsável em realizar trabalhos de hidráulica no canteiro de obras.	Mecânico Químico
Marceneiro	E responsável em realizar trabalhos de marcenaria no canteiro de obras.	Mecânico Físico
Montador	E responsável em realizar trabalhos de montagem de painéis elétricos no canteiro de obras.	Mecânico Físico
Pedreiro	E responsável em preparar fundações, muros, paredes de acordo com especificação do projeto, assenta tijolos, faz reboco em paredes.	Mecânico Químico
Pintor	E responsável em passar massa corrida em paredes visando dar acabamentos, lixa as paredes, pinta superfícies internas e externas de edificações, faz acabamentos de pintura em geral.	Mecânico Químico



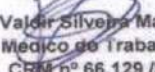
Técnico em Manutenção	E responsáveis em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define matas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	Ergonômico
Operador de Máquina	E responsável em operar a máquina retro escavadeira no canteiro de obras, realiza escavações conforme especificação do projeto.	Ergonômico Físico

ENCERAMENTO

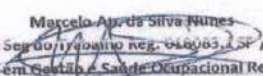
Este documento é composto por 15 páginas que estão rubricadas pelo autor documento, incluindo esta que segue devidamente datada e assinada

Este Laudo PCMSO. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, foi realizado dentro dos parâmetros legais determinados pelo Ministério do Trabalho de acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria número 3.214, que deve ser reavaliado anualmente.

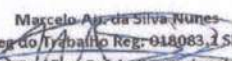
Assis – SP, 13 de Maio de 2017.

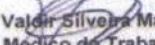

Valdir Silveira Marin
Médico do Trabalho
CRM nº 66.129 /SP

Coordenador do Laudo PCMSO
Valdir Silveira Marin
CRM nº 66.129 /SP.
Especialista em Medicina do Trabalho.


Marcelo Aparecido da Silva Nunes
Téc Seg do Trabalho Reg. 018083.1-SP/MT
Especialista em Gestão e Saúde Ocupacional Reg. 16259-15

Marcelo Aparecido da Silva Nunes
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MT nº 018083.1-SP
Auditor da OHSAS -18001- 19011
Especialista em Gestão e Saúde e Doenças
Ocupacionais Registro nº 16.259 – 15/ SP.
Perito em Insalubridade e Periculosidade
Registro no ABED /SP Certificado nº 42.15.955.
Perito Trabalhista Habilitado na
2º 3º Vara Cível de Assis – SP e
2º Vara Cível de Candido Mota – SP.


Marcelo Aparecido da Silva Nunes
Téc Seg do Trabalho Reg. 018083.1-SP/MT
Especialista em Gestão e Saúde Ocupacional Reg. 16259-15


Valdir Silveira Marin
Médico do Trabalho
CRM nº 66.129 /SP



Ergonômico	E responsável em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define metas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	Técnico em Manutenção
Ergonômico Físico	E responsável em operar a máquina retro escavadeira no canteiro de obras, realiza escavações conforme especificação do projeto.	Operador de Medicina

ENCERAMENTO

Este documento é composto por 15 páginas que estão rubricadas pelo autor documento, incluindo esta que segue devidamente datada e assinada.

Este Laudo PCMSO, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, foi realizado dentro dos parâmetros legais determinados pelo Ministério do Trabalho de acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria número 3.214, que deve ser reavaliado anualmente.

Assis - SP, 13 de Maio de 2017.

Assis - SP, 13 de Maio de 2017.
 Marcelo Aparecido da Silva Nunes
 Técnico em Segurança do Trabalho
 Registro MT nº 018083-1-SP

Assis - SP, 13 de Maio de 2017.
 Valtir Silveira Marín
 CRM nº 86.129-1SP

2ª Vara Cível de Candia Mota - SP
 3ª Vara Cível de Assis - SP e
 Perito Trabalhista Habilitado na
 Registro no ABEDESP Certificado nº 42.15.955
 Perito em Insalubridade e Periculosidade
 Ocupacionais Registro nº 18.252 - 181 SP
 Especialista em Gestão e Saúde e Doenças
 Auditor da OHSAS - 18001 - 19011
 Registro MT nº 018083-1-SP
 Técnico em Segurança do Trabalho
 Marcelo Aparecido da Silva Nunes

Especialista em Medicina do Trabalho
 CRM nº 86.129-1SP
 Valtir Silveira Marín
 Coordenador do Laudo PCMSO

Assis - SP, 13 de Maio de 2017.
 Valtir Silveira Marín
 CRM nº 86.129-1SP

Assis - SP, 13 de Maio de 2017.
 Marcelo Aparecido da Silva Nunes
 Registro MT nº 018083-1-SP

SUMÁRIO

	Página
	2
	3
	4
	4
	4
	5
	7
	8
	10
	10
	11
	12
	12
	13
	16
	17
	18
	19
	19
	20
	24



ÁTOMOS

AUTOMAÇÃO • ELÉTRICA • CIVIL

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018.

Empresa Responsável.
Med Seg Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho/ Assis-SP.

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 184/186, DO CÓDIGO PENAL.

SUMÁRIO

Pagina	Atividade
2	Sumario
3	Identificação da Empresa;
4	introdução do Laudo PPRA,
4	Objetivo;
4	Riscos Ambientais;
6	Estrutura do Programa;
7	Desenvolvimento do Laudo PPRA;
8	Recursos Necessários para Elaboração do Laudo PPRA;
8	Tipo de Avaliações;
10	Registro de Dados;
10	Atribuições e Responsabilidades;
11	Disposições Finais ;
12	Ações a Serem Tomadas;
12	Antecipação e Reconhecimento dos Riscos;
15	Avaliação de Pressão Sonora;
16	Tabela de Limite de Tolerância para Ruído;
17	Avaliação dos Riscos Ambientais;
18	Equipamentos Utilizados para Avaliação dos Riscos;
19	Aspectos de Segurança;
19	Programa Educativo;
20	Cronograma de Ações
24	Termo de Encerramento.



3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

RAZÃO SOCIAL: A. BACHEGA NETO - EPP – EPP.	
NOME FANTASIA: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL	
ENDEREÇO: R AMADOR BUENO Nº 1137.	
BAIRRO: VILA EBENEZER	CEP: 19.807-170
CIDADE: Assis	ESTADO: SP
CNPJ: 17.441.879.0001-00	TEL.: (0XX18) 3329-2412
GRAU DE RISCO: 3 (Três) Nos termos do MT/SP.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.	
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2018.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Med Seg Consultoria em Segurança do Trabalho CNPJ sob nº 19.337802/0001-10 Inscrição Municipal sob nº 43.330 Marcelo Aparecido da Silva Nunes Técnico em Segurança do Trabalho Registro MT nº 018083.1-SP Auditor da OHSAS -18001- 19011 Especialista em Gestão e Saúde e Doenças Ocupacionais Registro nº 16.259 – 15/ SP. Perito em Insalubridade e Periculosidade Registro no ABED /SP Certificado nº 42.15.955. Perito Trabalhista Habilitado na 2º 3º Vara Cível de Assis – SP e 2º 3º Vara Cível de Candido Mota – SP.

2 - INTRODUÇÃO.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Norma Regulamentadora do MTE – NR-9, no seu item 9.1.1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA, por parte de todos os empregadores e instituições.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, como parte integrante da Política de Segurança e Saúde Ocupacional da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, é responsável pelas ações relativas à higiene ocupacional, ou seja, preocupa-se com a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos originados em locais de trabalho e que podem prejudicar a saúde e bem estar dos colaboradores.

Nota: Os exames clínicos e complementares definidos no PCMSO estão articulados com este PPRA, de modo que esses exames são também uma ferramenta de avaliação e/ou monitoramento dos agentes que os trabalhadores possam estar expostos.

CAMPO DE APLICAÇÃO

O PPRA da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, aplica-se no ambiente de trabalho e nas atividades desenvolvidas nas áreas de atuação da empresa no município.

REFERÊNCIAS

- Norma Regulamentadora do Mtb – NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA
- Convenção Coletiva de Trabalho
- Norma Regulamentadora do Mtb – NR-7 - Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO.

3 – OBJETIVO.

O objetivo do PPRA insere-se no contexto da Política de Segurança e Saúde Ocupacional da empresa, que é o de garantir ambiente saudável e de trabalho para seus colaboradores, visando a prevenção da qualidade de vida, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O PPRA especificamente visa à prevenção das doenças ocupacionais através do controle dos fatores de risco nos ambientes laborais.

4- RISCOS AMBIENTAIS.

Para efeito deste PPRA, consideram-se Riscos Ambientais os Agentes Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômico e de Acidentes existentes no ambiente de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

Riscos Ambientais: São os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador;

Agentes Físicos: São as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas externas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como infrassom e o ultrassom;

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou se absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão;

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros;

Agentes Ergonômicos: São as condições de trabalho, relacionadas ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização do trabalho;

Agentes Mecânicos: São os agentes que via de regra, determinam as causas de lesão nos acidentes de trabalho, também conhecidos como riscos de acidentes, tais como: máquinas, equipamentos, ferramentas, eletricidade, incêndio, explosão, edificações, sanitários, entre outros;

NR.15 Limites de Tolerância: Entende-se por Limite de Tolerância, para fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Dose – Nexo Causal: Se a dose de exposição ao ruído for significativa e/ou acima do nível de ação, poderá caracterizar-se pela indução a possível dano auditivo;

Grupo homogêneo de exposição:

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante a um mesmo risco ambiental, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores deste grupo.

ANÁLISE E APROVAÇÃO:

Definir diretrizes que irão nortear o Programa (PPRA);

A análise e aprovação preliminar do Programa e suas consequências necessidades de revisão ajustes, promovendo o encaminhamento do mesmo para aprovação definitiva pelo setor de segurança do trabalho e diretoria da empresa.

As decisões de natureza especial que, por força da avaliação, ou do desenvolvimento do programa imponham decisão em caráter mais imediato.

AGENTE DO PPRA.

Todo e qualquer funcionário da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, que devem atuar em cumprimento das normas, resoluções e demais orientações relacionados com a questão especialmente quanto ao correto uso dos equipamentos de proteção individual/coletivo e observância dos procedimentos de segurança adotados.

Para as chefias e supervisores, a atuação como agente do **PPRA** apresenta significado especial, principalmente em relação à prática e a observância do comportamento dos seus subordinados e as condições existentes nos ambientes e atividades sob sua responsabilidade.

GERENCIAMENTO DO PPRA.

Conjunto de atividades de natureza técnica que serão promovidas e/ou desenvolvidas por uma equipe na estrutura organizacional na empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, que terá

como principal função a emissão de relatório anual
O gerenciamento do **PPRA** poderá ser executado preferencialmente pela Gerência de Recursos Humanos juntamente com o setor de Segurança do Trabalho.

5- ESTRUTURA DO PROGRAMA.

A empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, deverá manter a seguinte estrutura organizacional do **PPRA**:

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO, CONTROLE.

Estas etapas estão detalhadas no desenvolvimento do **PPRA**.

EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

A implementação do **PPRA** deverá ser acompanhada de ações educativas e de informação para todos os colaboradores através de palestras.

REGISTRO E INFORMES LEGAIS

Neste módulo do **PPRA** serão definidos os aspectos referentes aos registros de avaliações localizadas (medições), de riscos nos setores da empresa.

VISTORIAS DE SEGURANÇA.

Deverá ser implantado o sistema de avaliação de segurança interna para implementação, acompanhamento e cumprimento das etapas levantadas no **PPRA**.

6- DESENVOLVIMENTO.

As ações do PPRA serão gerenciadas pelo setor de Segurança do Trabalho e Administração da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**.

ANTECIPAÇÕES DOS RISCOS

Todos os projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou de modificações nos processos já existentes, serão analisados inicialmente, visando identificar antecipadamente os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para eliminação ou atenuação.

RECONHECIMENTOS DOS RISCOS – (Avaliação Qualitativas)

O reconhecimento dos riscos ambientais contempla os seguintes itens:

- Identificação;
- Localização das fontes geradoras;
- Identificação das funções e o n.º de colaboradores expostos;
- Caracterização das atividades e o tipo de exposição;

Dados existentes na empresa (PCMSO indicativos do comprometimento da saúde decorrente do trabalho);

- Dados à saúde relacionada aos riscos identificados, disponíveis nas literaturas técnicas;
- Descrição das medidas de controle implantadas.

Para o desenvolvimento deste PPRA.

AValiação QUANTITATIVAS DOS RISCOS:

A avaliação quantitativa será realizada sempre que necessário objetivando:

- Comprovar o controle da exposição ou da inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos colaboradores;
- Substituir o equacionamento das medidas de controle.

MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle serão adotadas para minimização e controle dos riscos ambientais sempre que surgirem uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação da fase de antecipação, de risco potencial à saúde e ao meio ambiente;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de riscos evidentes à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas de exposição dos colaboradores excederem os valores dos limites previstos na NR. 15;
- Quando através do controle médico da saúde, ficar caracterizado que hánexo causal entre danos observados à saúde dos colaboradores e a situação de trabalho a qual ficaram expostos.

7 – RECURSOS NECESSÁRIOS.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES:

O PPRA após as etapas de antecipação, reconhecimento, e avaliação dos riscos, inclui as seguintes fases:

- Implantação de medidas de controle e avaliação da sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação de dados.

ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:

As prioridades foram definidas com base nos riscos identificados nos setores, avaliando a frequência de exposição e sua quantidade de colaboradores expostos:

AVALIAÇÃO DOS RISCOS EM RELAÇÃO A EXPOSIÇÃO DOS COLABORADORES

Nas aferições quantitativas serão utilizadas metodologias reconhecidas e aceitas em todo território nacional.

Para avaliação do ruído será utilizada metodologia específica definida pela FUNDACENTRO (NHT's).

8- TIPO DE AVALIAÇÃO.

As avaliações podem ser individuais e/ou ambientais. Como este PPRA visa a obtenção de indicadores para a prevenção de danos à saúde dos colaboradores da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, utilizamos preferencialmente, a avaliação individual e ambiente.

IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE AVALIAÇÃO E DE SUA EFICÁCIA.

O estudo, desenvolvimento e a implantação das medidas de proteção coletiva, sugeridos neste PPRA, obedecem a seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação dos agentes no ambiente de trabalho;
- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração dos agentes no ambiente de trabalho;



A implantação das medidas de controle coletivo deve ser acompanhada de trabalho educativo junto aos colaboradores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que venham a oferecer.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA:

Quando detectadas a inviabilidade técnica de adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não foram suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).
- Eliminar a formação de agentes prejudiciais à saúde.
- Prevenir a liberação ou propagação desses agentes no ambiente de trabalho.
- Reduzir os níveis de concentração e/ou utilização desses agentes no ambiente de trabalho

UTILIZAÇÃO DO EPI

São as medidas definidas pela empresa necessárias e suficientes para a eliminação, reduções ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificados riscos à saúde na fase de antecipação, reconhecimento e avaliação ou através do controle médico da saúde definido no PCMSO, se ficar caracterizado a ligação entre danos observados na saúde do trabalhador e o ambiente de trabalho a que ele fica exposto.

A utilização de EPI somente deverá ser adotada nas seguintes circunstâncias:

Quando a adoção de medidas de controle coletivo for tecnicamente inviável, não oferecer completa proteção ou enquanto estiverem em fase de implantação;

Atividades eventuais ou emergências;

- Como medida de controle complementar;

A utilização de EPI, no âmbito do PPRA da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, deve considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolver, no mínimo:

- Seleção do EPI adequada aprovados pelo MTb (CA), para as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores;

- Treinamento, divulgação e conscientização das normas e procedimentos de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI.

A utilização do EPI deve contemplar (no mínimo):

- a) Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco ao qual o colaborador está exposto e a atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido, segundo a avaliação do próprio usuário;
- b) Treinamento educativo do colaborador quanto a correta utilização e orientação sobre limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) Estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) Caracterização das funções ou atividades dos colaboradores, com respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais;

MONITORAMENTO

Para o monitoramento da exposição dos colaboradores e das medidas de controle, devem ser realizadas avaliações sistemáticas e repetitivas da exposição aos riscos detectados, visando à introdução ou modificação das medidas de controle. A periodicidade destas avaliações dependerá de fatores, como:

- Potencial da gravidade do risco considerado;
- Frequência e duração com que o risco se manifesta;
- Números de colaboradores expostos;
- Frequência da exposição dos colaboradores aos riscos detectados.

9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

Será mantido pela Gerência do PPRA um banco de dados, estruturado de forma a constituir um arquivo técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. Esses dados serão arquivados por um período igual ou superior a 20 anos. Esse registro ficará sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para autoridades competentes.

10- ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.

ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



Caberá ao Setor de Segurança ou Área de Gerenciamento do PPRA, a aprovação preliminar do PPRA e a avaliação mensal do estágio de evolução do mesmo contribuindo com sugestão e emitindo resoluções cabíveis e outras atividades dentre as quais:

- Definições de diretrizes que irão nortear o Programa;
- Encaminhamento do mesmo para aprovação definitiva pela Gerência Geral;
- Complementação dos meios adicionais que venham a ser requeridos para desenvolvimento do Programa;
- Decisões de natureza especial que, por força de avaliação ou do desenvolvimento do Programa, imponham decisões em caráter mais imediato.

CABE AOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Cumprir, praticar e fiscalizar o cumprimento de todas as normas, resoluções e orientações decorrentes do PPRA ou das práticas e procedimentos da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP.**

11- DISPOSIÇÕES FINAIS.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, são considerados fundamentais para fins de planejamento e execução do laudo PPRA em todas as suas fases.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PPRA.

O Plano de atividades do PPRA será elaborado a cada ano, e abrangerá a programação das atividades do período do ano vigente.

A avaliação deste PPRA foi feita através de **Avaliação Qualitativa e Quantitativa.**

Desta forma empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, deve solicitar e acompanhar as avaliações ambientais de EMPRESAS TERCERIZADAS onde estará prestando os serviços EM SUAS DEPENDENCIAS, deve ser feita uma Integração antes do início dos trabalhos para ser orientado pelo SESMT da contratada, sobre os riscos ambientais existentes e qual EPIS a ser utilizado

IMPLANTAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE

A natureza destas medidas requer por vezes estudos avaliações complementares, bem como análise de viabilidade. Entende-se que ao final das avaliações ocorrerão condições para deflagração destas providências.

REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

As recomendações de melhorias deverão ser registradas em forma de relatórios de ação corretivas e ou preventivas.

A área de segurança ou Administração irá acompanhar cada recomendação até sua conclusão final.

MONITORAMENTO E PERIODICIDADE.

Sempre que houver modificação de layout, métodos ou processo de trabalho, novos projetos, etc., as funções envolvidas e os postos de trabalho deverão ser reavaliadas.

Independentemente do exposto, periodicidade, deverá proceder-se avaliações sistemáticas e repetitivas da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificações de medidas de controle, sempre que necessário.

12 - AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS.

POLÍTICA DE SEGURANÇA:

- Cria e divulgar a política de segurança e saúde no trabalho e meio ambiente.

TREINAMENTOS:

- Esclarecimentos sobre os possíveis riscos à saúde em caso de exposição ao agente ambiental;
- Realizar treinamentos voltados a segurança do trabalho e política da empresa;
- Necessidade de adoção de medidas complementares para eliminar acidente.

13 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

FUNÇÃO: Auxiliar de Eletricista	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos de instalação e manutenção elétrica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	



FUNÇÃO: Auxiliar de Montagem	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos de montagem de sistemas elétrica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos da construção civil, tais como em escavações de valas, prepara massa de cimento ou concreto, faz limpeza no canteiro de obra, auxilia na movimentação de materiais no canteiro de obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cimento / Cal e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Armador de Ferragens	ATIVIDADE
E responsável em realizar a montagem de ferragens conforme especificação do projeto da obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	



FUNÇÃO: Carpinteiro	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de carpintaria no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Coordenador de Obras	ATIVIDADE
E responsável em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define metas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança no canteiro de obra: Capacete, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança.	

FUNÇÃO: Eletricista / Manutenção	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de instalação de sistemas elétricos no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	



FUNÇÃO: Engenheiro Civil	ATIVIDADE
E responsável em realizar avaliação de projetos, faz programação de trabalho no canteiro de obra, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto da obra.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Engenheiro Elétrico	ATIVIDADE
E responsável em realizar avaliação de projetos elétricos, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto elétrico da obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Encanador	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de hidráulica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cola industrial
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta e Latex, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes .	



FUNÇÃO: Marceneiro	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de marcenaria no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Montador	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de montagem de painéis elétricos no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Juqular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Pedreiro	ATIVIDADE
E responsável em preparar fundações, muros, paredes de acordo com especificação do projeto, assenta tijolos, faz reboco em paredes.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cimento / Cal e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	



FUNÇÃO: Pintor	ATIVIDADE
E responsável em passa massa corrida em paredes visando dar acabamentos, lixa as paredes, pinta superfícies internas e externas de edificações, faz acabamentos de pintura em geral.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Tinta – Solvente e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Latex, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-2 e Mascara 3M com 2 filtros laterais, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Técnico em Manutenção.	ATIVIDADE
E responsavel em coordenador os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define matas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança no canteiro de obra: Capacete, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança.	

FUNÇÃO: Operador de Máquina	ATIVIDADE
E responsável em operar a máquina retro escavadeira no canteiro de obras, realiza escavações conforme especificação do projeto.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Concha, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Capacete com jugular.	



14. Avaliação de pressão sonora.

Os níveis de ruídos contínuos ou termitentes são medidos em decibéis – dB, com instrumento de medição devidamente calibrado, operados em circuito de compensação A e circuito de resposta LENTA (slow). As leituras foram efetuadas próximo ao ouvido do funcionário. Os níveis de ruído CONTÍNUO são medidos em dB, com instrumento de medição no circuito de compensação C e circuito de pressão RÁPIDA (fast). As leituras foram efetuadas (na altura da zona auditiva). Usando como critério de interpretação a comparação dos níveis de pressão sonora obtidos nos locais de trabalho, como os novéis máximos estabelecidos pela legislação brasileira (anexo de 1 a 2 – NR15 da Portaria 3.214/78 do MTB em função de tempo de exposição).

A Legislação Brasileira considera como prejudicial à saúde as atividades que implicam em exposição a níveis de ruído acima dos Limites de Tolerância fixados nos anexos da NR15 Portaria 33.214/78.

Perca auditiva devido ao ruído.

As máquinas e equipamentos utilizados pela empresa não produzem ruídos que pode atingir o nível excessivo, provocando a curto, médio e longo prazo prejuízo a saúde

Efeitos auditivos.

A perda auditiva induzida individual pelo ruído pode ser classificada em três tipos:

* Trauma acústico - Perda auditiva temporária - Perda auditiva permanente .

ATIVIDADE	RISCO
Acidente	Mecânico
Ruído	Físico



15. TABELA DE LIMITES DE TOLERANCIA PARA RUÍDO.

NÍVEL DE RUÍDO PERMITIDO		MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO PERMITIDO	
EM dB (A)			
85		08h00min horas	
86		07h00min horas	
87		06h00min horas	
88		05h00min horas	
89		04h30min horas	
90		04h00min horas	
91		03h30min horas	
92		03h00min horas	
93		02h40min horas	
94		02h15min horas	
95		02h00min horas	
96		01h45min horas	
98		01h15min horas	
100		01h00min horas	
102		00h45min horas	
104		00h35min horas	

16. Avaliação de Ruído.

SETOR	FONTE DE RUÍDO	PONTO DE MEDIÇÃO	DOSE = OBS
Administrativo	Computador Telefone fixo Ar-Condicionado impressora	4 Pontos fixos nos setores e próximo ao ouvido do trabalhador	42,2 á 53.3 dB = Aceitável Tempo de tolerância = 8 horas Limite = 85 dB
Canteiro de Obras	Betoneiras Poli corte Furadeira Maquinas Industrial	4 Pontos fixos nos setores e próximo ao ouvido do trabalhador	42,2 á 79.3 dB = Aceitável Tempo de tolerância = 8 horas Limite = 85 dB

Observação: Não foram encontrados condições de exposição ao Ruído Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

AVALIAÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS (iluminação)

SETOR	NÍVEL DE ILUMINAÇÃO	NÍVEL DE ILUMINAÇÃO RECOMENDADA LUX	TIPO DE ILUMINAÇÃO
Administrativo	200 ~ 400	200 a 700 = W / LUX	Lâmpada fluorescente e iluminação solar esporádica
Canteiro de Obras	Iluminação Solar		(Aceitável)

Observação: Não foram encontrados condições de exposição à iluminação Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Temperatura

SETOR	AValiação	COMPARAÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	CONCLUSÃO
Administrativo	21 ~28	<	30,0° IBUTG	Aceitável

Observação: Não foram encontrados condições de exposição à Temperatura Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Gases Atmosféricos.

SETOR	ESCALA	RESOLUÇÃO	PRECISÃO	TEMPO DE RESPOSTA
Administrativo	25% ~ 95% RH	0,1% RH	± 5% RH (em 25°C, > 35% e < 95% RH)	6 minutos

Observação: Não foram encontradas condições de exposição a Gases Atmosféricos Contínuo ou Intermitente nos setores avaliados revisto no Anexo 1 da NR-15.

18. Equipamentos utilizados para avaliação dos agentes.

Para coleta das amostra de dedos quantitativos foram utilizados os seguintes equipamentos,

Equipamento utilizado para avaliação de Ruído: Dosímetro de marca INSTRUTHERM ,HDL-400, numero de série 08.100.305,numero de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de iluminação: Luxímetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL -400 numero de série 08.100.305, numero de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de Temperatura: Termômetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL-400, numero de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de Gases Atmosféricos: Higrômetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL-400, numero de série 08.100.305.

Penalidades

Todo funcionário que não cumprir as Normas de uso do equipamento será, num primeiro momento, apenas advertido verbalmente; numa segunda ocorrência será advertido por escrito. Nestas duas primeiras situações o funcionário receberá um esclarecimento individual sobre a importância do uso do respectivo EPI. Na terceira vez será dispensado por justa causa, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho.

19. ASPECTOS ADICIONAIS DE SEGURANÇA.

SECTOR	ESCALA	RESOLUÇÃO	PRECISÃO
Esta instalados, em local visível e de fácil acesso, equipamentos contra incêndio (extintores e Hidrantes) conforme Norma do IRB, obedecendo também as normas do Ministério do Trabalho em sua NR-23 da Portaria 3.214 /78, de acordo com o risco de incêndio e sua classe.			

Os extintores serão vistoriados, e quando necessidade será feita a recarga ou troca.

Toda instalação elétrica será executada por funcionário habilitado, segundo as Normas da ABNT e também a NR-10 da Portaria 3.214 Mtb / 78.

Os painéis de chaves são confeccionados em caixas metálicas, onde são fixadas as tomadas e botões que permitem o manuseio, não oferecendo riscos elétricos e também se evitando ligações provisórias.

Toda a rede de alimentação será aérea com o mínimo possível de emendas.

Primeiros Socorros/Acidentes de Trabalho/Acidentes Fora do Trabalho

A empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, manterá o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, atendendo a Legislação vigente. Os exames médicos legais e atendimentos de rotina serão efetuados pelo médico delegado pelo coordenador do PCMSO da empresa, inclusive a manutenção do PCMSO. Será informado aos funcionários, no treinamento de integração, informações sobre o primeiro atendimento em caso de acidentes para os funcionários. Em casos de acidentes, em que for necessário atendimento ambulatorial ou fornecimento de medicamentos, será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima.

Todas as ocorrências verificadas serão analisadas por meio de Relatório de Acidentes.

A empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, realiza análise de acidentes fora do trabalho, visando estudar juntamente com o funcionário, ações corretivas que evitem a recorrência dos mesmos, comparando com a situação padrão que seria esperada para a ação, envolvidos no acidente.

20 PROGRAMA EDUCATIVO - PLANO DE TREINAMENTO.

Treinamentos.

Serão realizados treinamentos para funcionários novos e treinamento específicos, atendendo programa da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**.



Treinamentos serão planejados para os funcionários. Como exemplo de temas a serem utilizados podemos citar: Posturas ergonômicas adequada , prevenção de acidentes, acidente de trajeto, Etc.

Orientação de Segurança.

A orientação de segurança consiste na realização integração de segurança com os funcionários, abordando um assunto sobre Segurança, previamente estabelecidos ou não.

Com esta prática busca-se a eliminação da prática de atos inseguros através da conscientização das pessoas, das maneiras corretas e seguras do trabalho e, com isso, buscar a prevenção de acidentes.

Reuniões .

Reuniões serão realizadas com Administração do HOSPITAL A. BACHEGA NETO - EPP – EPP, visando a verificação dos resultados do Programa de Segurança, e o tratamento de informações e determinações .

21. CRONOGRAMA DE AÇÕES.

ATIVIDADES	MAI	JUN	JULH	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Elaboração do Laudo PPRA	X												X
Implantação das Medidas corretivas de Segurança			X						X				
Realização dos Treinamentos em segurança do trabalho	X												X
Renovação do Laudo PPRA													X

22-TERMO DE ENCERRAMENTO: Este documento é composto por 24 páginas que estão rubricadas pelo autor do documento, incluindo esta que segue devidamente datada e assinada.

Este laudo PPR A – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi realizado dentro dos parâmetros legais determinados pelo Ministério do Trabalho de acordo com a Norma Regulamentadora NR-9 da Portaria número 3.214, que deve ser reavaliado anualmente.

Assis – SP, 13 de Maio de 2017.

Marcelo Apr. da Silva Nunes
Téc Seg do Trabalho Reg: 018083, 2 SP/MT
Especialista em Gestão e Saúde Ocupacional Reg. 16259-15

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AUG	JULH	JUN	MAR	ATIVIDADES
X												X	Elaboração de Laudo PPR A
				X									Implantação das Medidas corretivas de segurança
X												X	Realização de Treinamentos em segurança do trabalho
X													Renovação do Laudo PPR A

	Página
Índice;	2
Identificação da Empresa;	3
Objetivo do Laudo LTCAT;	4
Método de Avaliação dos Riscos;	4
Equipamentos Utilizados Para Avaliação dos Riscos;	5
Norma Regulamentadora;	6
Norma Regulamentadora;	7
Agente de Riscos Ambientais;	7
Tabela de Riscos Ambientais;	8
Avaliação Processos de Trabalho;	9
Perda Ativa;	9
Perda Passiva;	9
Tabela de Referência de Riscos Ambientais;	10
Riscos Identificados por Função;	12
Conclusão;	18
Encerramento.	20

ÁTOMOS

AUTOMAÇÃO • ELÉTRICA • CIVIL

**Laudo Técnico das Condições de
Ambiente de Trabalho. LTCAT.
Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018.**

Empresa Responsável.
Med Seg Consultoria em Segurança
e Medicina do Trabalho/ Assis-SP.

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 164/166, DO CÓDIGO PENAL.

1 – Índice.

Pagina	Atividade
2	Índice;
3	Identificação da Empresa;
4	Objetivo do Laudo LTCAT;
4	Método de Avaliação dos Riscos;
5	Equipamentos Utilizados Para Avaliação dos Riscos;
6	Norma Regulamentadora NR-15;
7	Norma Regulamentadora NR-16;
7	Agente de Riscos Ambientais;
8	Tabela de Riscos Ambientais;
9	Avaliação de Pressão Sonora;
9	Perca Auditiva;
9	Efeitos Auditivos;
10	Tabela de Tolerância para Ruído;
11	Avaliação de Riscos Ambientais;
12	Riscos Identificados por Função;
16	Conclusão;
20	Encerramento.

Empresa Responsável.
Med Seg Consultoria em Segurança
e Medicina do Trabalho Assis-SP.

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 184, I, DO CÓDIGO PENAL.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

RAZÃO SOCIAL: A. BACHEGA NETO - EPP – EPP.	
NOME FANTASIA: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL	
ENDEREÇO: R AMADOR BUENO Nº 1137.	
BAIRRO: VILA EBENEZER	CEP: 19.807-170
CIDADE: Assis	ESTADO: SP
CNPJ: 17.441.879.0001-00	TEL.: (0XX18) 3329-2412
GRAU DE RISCO: 3 (Três) Nos termos do MT/SP.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.	
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2018.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	<p>Med Seg Consultoria em Segurança do Trabalho / Assis – SP.</p> <p>Valdir Silveira Marin Especialista em Medicina do Trabalho CRM nº 66.129</p> <p>Marcelo Aparecido da Silva Nunes Técnico em Segurança do Trabalho Registro MT nº 018083.1-SP Auditor da OIGAS -10001- 19011 Especialista em Gestão e Saúde e Doenças Ocupacionais Registro nº 16.259 – 15/ SP. Perito em Insalubridade e Periculosidade Registro no ABED /SP Certificado nº 42.15.955. Perito Trabalhista Habilitado na 2º 3º Vara Cível de Assis – SP e 2º Vara Cível de Candido Mota – SP.</p>

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

3 - Objetivo e aplicação do laudo LTCAT.

Cuidar da saúde do trabalhador é a especialidade da Medicina do Trabalho. Afinal, é preciso que haja algumas garantias para que o empregado tenha segurança ao exercer suas funções, para que não seja exposto ao risco de sofrer um acidente ou de ter contato com produtos nocivos ao seu bem estar.

O apoio da legislação, em caso de algum problema, é fundamental. Entre as diversas medidas criadas está um relatório técnico, o **LTCAT**, ou **Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho**. Esse documento é feito para identificar as condições do ambiente que o trabalhador vai encontrar.

No **LTCAT** são identificados os agentes físicos (ruídos, calor, vibrações, etc), agentes químicos e agentes biológicos, as condições do local de serviço, ou seja, é feita uma análise para definir se um ambiente é propício ou não para a saúde e integridade física do funcionário.

O **LTCAT** deve ser preenchido de forma minuciosa e completa por um Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Ele reflete a condição real do ambiente e, se bem feito, dispensa a vistoria do INSS.

No interior do documento devem constar todas as especificações do ambiente, bem como as identificações dos riscos e os agentes químicos encontrados durante a inspeção. Todos os processos devem ser explicados de forma clara, apontando, se possível, a fonte dos prováveis problemas para que a solução seja encontrada.

No **LTCAT**, além de mostrar a situação do local, deve-se também apresentar os materiais usados para análise, bem como os aparelhos (com seus devidos certificados de calibração) e métodos utilizados. Ao final do laudo, uma conclusão se há ou não insalubridade precisa ser elaborada pelo técnico ou engenheiro ou pelo médico responsável na elaboração do **LTCAT**.

Para garantir a segurança do local, o **LTCAT** deve ser atualizado a cada ano. Trata-se de uma medida importante que prima pela saúde de quem trabalha. Com esse relatório disponível, pode-se saber se uma determinada empresa oferece todas as condições para seus funcionários, que renderão muito mais sem se preocuparem com problemas de saúde.

4 - Método de Avaliação dos Riscos.

O presente trabalho foi elaborado com a finalidade de identificar os setores insalubres, nas condições ambientais existentes, relativo ao agentes principais de risco.

Para elaboração do presente laudo, foi realizada pesquisa em todos os setores da empresa seguindo os critérios da Norma Regulamentadora NR 15 definidos pelo Ministério do Trabalho, Portaria nº 3.214 /78.

O reconhecimento dos riscos ambientais foi realizado com base nas atividades laborais avaliados nos setores da empresa e contato com os funcionários.

A avaliação qualitativa de exposição aos riscos ambientais foram avaliadas simultaneamente dos fatores de riscos relacionados:

- Efetiva exposição;
- Toxicidade ao nível de agressividade;
- Suposta concentração de insalubridade;
- Tempo real de exposição ao fator de risco;
- Suposta hipersensibilidade.

Para definição dos reflexos relacionados à insalubridade e periculosidade, o tempo de exposição foi considerado referencialmente através das diretrizes definidos pelo Ministério do Trabalho, definida na Portaria nº 3.311 de 29/11/1989, que faz saber:

Até 30 minutos: Eventual exposição a fatores de risco;

De 30 minutos até 6 horas: Caracteriza exposição habitual e intermitente;

Exposição continua superior a 6 horas: Caracteriza exposição habitual permanente.

6 – Equipamentos utilizados para avaliação dos agentes.

Para coleta das amostra de dedos quantitativos foram utilizados os seguintes equipamentos:

Medição de Preção Sonora:

Equipamento utilizado para avaliação de Ruído: Dosímetro de marca INSTRUTHERM, HDL-400, numero de série 08.100.305, numero de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de iluminação: Luxímetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL-400 numero de série 08.100.305, numero de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de Temperatura: Termômetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL 400, numero de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de Gases Atmosféricos: Higrômetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL-400, numero de série 08.100.305.

7 – Norma Regulamentadora – NR base;

NR – 15 Atividade e Operações Insalubres;

São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem acima dos limites de tolerância prevista comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho.

Entende-se por "Limite de Tolerância" para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição do agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, que é equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer quando: a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 / 14) e, com a utilização de equipamento de proteção individual.

Cabe ao profissional em segurança e saúde do trabalhador, comprovar a insalubridade por laudo técnico de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial de segurança e medicina do trabalho, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.



NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos números 1 e 2 desta Norma Regulamentadora-NR.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Para os fins desta Norma Regulamentadora - NR são consideradas atividades ou operações perigosas às executadas com explosivos sujeitos a:

- a) Ação de agentes exteriores, tais como, calor, umidade, faíscas, fogo, fenômenos sísmicos, choque e atritos.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

Para efeito desta Norma Regulamentadora considera-se líquido combustível todo aquele que possua ponto de fulgor maior que 60°C (sessenta graus Celsius) e inferior ou igual a 93°C (noventa e três graus Celsius). *(Alterado pela Portaria SIT n.º 312, de 23 de março de 2012)*

8 – Agente de Riscos Ambientais;

Os agentes que causam riscos à saúde dos trabalhadores e que costumam estar presente nos locais de trabalho são agrupados em cinco tipos:

- agentes físicos;
- agentes químicos;
- agentes biológicos;
- agentes ergonômicos;
- agentes de acidentes.

Cada um desses tipos de agentes é responsável por diferentes riscos ambientais que podem provocar danos à saúde ocupacional dos servidores. Para elaboração do mapa de riscos, consideram-se os riscos ambientais os seguintes:

TABELA DE RISCO RISCOS AMBIENTAIS PERIGOSAS E OPERAÇÕES PERIGOSAS

RISCOS AMBIENTAIS				
Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Agentes Químicos	Agentes Físicos	Agentes Biológicos	Agentes Ergonômicos	Agentes Mecânicos
Poeira	Ruído	Vírus	Trabalho físico pesado	Arranjo físico deficiente
Fumos Metálicos	Vibração	Bactéria	Posturas incorretas	Máquinas sem proteção
Névoas	Radiação ionizantes e não ionizantes	Protozoários	Treinamento inadequado inexistente	Matéria-prima fora de especificação
Vapores	Pressões anormais	Fungos	Jornadas prolongadas de trabalho	Equipamentos inadequados defeituosos ou inexistentes
Gases	Temperaturas extremas	Bacilos	Trabalho noturno	Ferramentas defeituosas inadequadas ou inexistentes
Produtos químicos em geral	Frio	Parasitas	Responsabilidade	Iluminação deficiente
Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.	Calor	Insetos, cobras, aranhas, etc.	Conflito	Eletricidade
	Umidade		Tensões emocionais	Incêndio
			Monotonia	Edificações
				Armazenamento
Outros	Outros	Outros	Outros	Outros
VERMELHO	VERDE	MARROM	AMARELO	AZUL

Cada um desses tipos de agentes é responsável por diferentes riscos ambientais que podem provocar danos à saúde ocupacional dos servidores. Para elaboração de mapa de riscos, considere-se os riscos ambientais os seguintes:

9 - Avaliação de pressão sonora.

Os níveis de ruídos contínuos ou termitentes são medidos em decibéis - dB, com instrumento de medição devidamente calibrado, operados em circuito de compensação A e circuito de resposta LENTA (slow). As leituras foram efetuadas próximo ao ouvido do funcionário. Os níveis de ruído CONTÍNUO são medidos em dB, com instrumento de medição no circuito de compensação C e circuito de pressão RÁPIDA (fast). As leituras foram efetuadas (na altura da zona auditiva). Usando como critério de interpretação a comparação dos níveis de pressão sonora obtidos nos locais de trabalho, como os níveis máximos estabelecidos pela legislação brasileira (anexo de 1 a 2 - NR15 da Portaria 3.214/78 do MTB em função de tempo de exposição.

A legislação Brasileira considera como prejudicial à saúde as atividades que implicam em exposição a níveis de ruído acima dos Limites de Tolerância fixados nos anexos da NR15 Portaria 33.214/78.

10 - Perca auditiva devido ao ruído.

As máquinas e equipamentos utilizados pela empresa não produzem ruídos que pode atingir o nível excessivo, provocando a curto, médio e longo prazo prejuízo a saúde.

11 - Efeitos auditivos.

A perda auditiva induzida individual pelo ruído pode ser classificada em três tipos:

* Trauma acústico:

* Perda auditiva temporária:

* Perda auditiva permanente

	78
	80
	81
	82
	83
	84
	85
	86
	88
	90
	92
	94
	96
	98
	100
	102
	104

9 - Avaliação de pressão sonora.

12 - TABELA DE LIMITES DE TOLERANCIA PARA RUIDO

NIVEL DE RUIDO PERMITIDO EM dB (A)	MAXIMO DE EXPOSIÇÃO PERMITIDO
85	08h00min horas
86	07h00min horas
87	06h00min horas
88	05h00min horas
89	04h30min horas
90	04h00min horas
91	03h30min horas
92	03h00min horas
93	02h40min horas
94	02h15min horas
95	02h00min horas
96	01h45min horas
98	01h15min horas
100	01h00min horas
102	00h45min horas
104	00h35min horas

13 - Avaliação de Ruído.

SETOR	FONTE DE RUÍDO	PONTO DE MEDIÇÃO	DOSE = OBS
Administrativo	Computador Telefone fixo Ar-Condicionado impressora	4 Pontos fixos nos setores e próximo ao ouvido do trabalhador	42,2 á 53.3 dB = Aceitável Tempo de tolerância = 8 horas Limite = 85 dB
Canteiro de Obras	Betoneiras Poli corte Furadeira	4 Pontos fixos nos setores e próximo ao ouvido do trabalhador	42,2 á 79.3 dB = Aceitável Tempo de tolerância = 8 horas Limite = 85 dB

Observação: Não foram encontrados condições de exposição ao Ruído Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

AVALIAÇÕES DOS AGENTES FISICOS (iluminação)

SETOR	NIVEL DE ILUMINAÇÃO	NIVEL DE ILUMINAÇÃO RECOMENDADA LUX	TIPO DE ILUMINAÇÃO
Administrativo	200 ~ 400	200 a 700 = W / LUX	Lâmpada fluorescente e iluminação solar esporádica
Canteiro de Obras		Iluminação Solar	(Aceitável)

Observação: Não foram encontrados condições de exposição à iluminação Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Temperatura

SETOR	AValiação	COMPARAÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	CONCLUSÃO
Administrativo	21 ~28	<	30,0° IBUTG	Aceitável

Observação: Não foram encontrados condições de exposição à Temperatura Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Gases Atmosféricos.

SETOR	ESCALA	RESOLUÇÃO	PRECISÃO	TEMPO DE RESPOSTA
Administrativo	25% ~ 95% RH	0,1% RH	± 5% RH (em 25°C, > 35% e < 95% RH)	6 minutos
Observação: Não foram encontradas condições de exposição a Gases Atmosféricos Contínuo ou Intermitente nos setores avaliados revisto no Anexo 1 da NR-15.				

14 – Riscos Identificados por Funções.

FUNÇÃO: Auxiliar de Eletricista	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos de instalação e manutenção elétrica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Auxiliar de Montagem	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos de montagem de sistemas elétrica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	



FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos da construção civil, tais como em escavações de valas, prepara massa de cimento ou concreto, faz limpeza no canteiro de obra, auxilia na movimentação de materiais no canteiro de obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cimento / Cal e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	
FUNÇÃO: Armador de Ferragens	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de instalação de sistemas elétricos no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	
FUNÇÃO: Carpinteiro	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de carpintaria no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Coordenador de Obras	ATIVIDADE
E responsável em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define metas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança no canteiro de obra: Capacete, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança.	

FUNÇÃO: Eletricista / Manutenção	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de instalação de sistemas elétricos no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Engenheiro Civil	ATIVIDADE
E responsável em realizar avaliação de projetos, faz programação de trabalho no canteiro de obra, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto da obra.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	



FUNÇÃO: Engenheiro Elétrico	ATIVIDADE
E responsável em realizar avaliação de projetos elétricos, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto elétrico da obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
FÍSICO	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Encanador	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de hidráulica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cola industrial
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta e Latex, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes .	

FUNÇÃO: Marceneiro	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de marcenaria no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Montador	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de montagem de painéis elétricos no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Pedreiro	ATIVIDADE
E responsável em preparar fundações, muros, paredes de acordo com especificação do projeto, assenta tijolos, faz reboco em paredes.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cimento / Cal e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Oculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Pintor	ATIVIDADE
E responsável em passa massa corrida em paredes visando dar acabamentos, lixa as paredes, pinta superfícies internas e externas de edificações, faz acabamentos de pintura em geral.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Tinta – Solvente e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Latex, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-2 e Mascara 3M com 2 filtros laterais, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	



FUNÇÃO: Técnico em Manutenção: **ATIVIDADE**

E responsável em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define matas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.

RISCO

AGENTE

Ergonômico

Postura inadequada / Movimentos repetitivos

Utilizar os seguintes materiais de segurança no canteiro de obra: Capacete, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança.

FUNÇÃO: Operador de Máquina

ATIVIDADE

E responsável em operar a máquina retro escavadeira no canteiro de obras, realiza escavações conforme especificação do projeto.

RISCO

AGENTE

Mecânico

Acidente

Físico

Ruído

Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Concha, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Capacete com jugular.

Função	Risco	% de Adicional de Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Ergonômico Químico	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização contínua do EPI.
Armador de Ferragem	Mecânico Físico	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização contínua do EPI.
Carpinteiro	Mecânico Físico	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização contínua do EPI.
Coordenador de OBRAS	Ergonômico	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15.
Engenheiro Civil	Ergonômico	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e

15 – Conclusão da Avaliação de Insalubridade e Periculosidade

Atividade de Periculosidade

Seguindo os critérios da Norma Regulamentadora NR-16 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, foi identificado condições de Periculosidade no ambiente de trabalho para os seguintes cargos

Função	Risco		% de Adicional de Periculosidade
Auxiliar de Eletricista	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Adicional de periculosidade de 30 % do salário mínimo em vigência.
Auxiliar de Montagem	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Adicional de periculosidade de 30 % do salário mínimo em vigência.
Eletricista	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Adicional de periculosidade de 30 % do salário mínimo em vigência.
Engenheiro Elétrico	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Adicional de periculosidade de 30 % do salário mínimo em vigência.
Montador	Mecânico Físico	Acidente Eletricidade	Adicional de periculosidade de 30 % do salário mínimo em vigência.

Atividades Insalubres

Portanto como consta na avaliação realizada na sede da empresa **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, foram avaliados os agentes de risco a saúde dos trabalhadores e foram constatadas mediante as avaliações qualitativa e quantitativa as atividades que são insalubres nos termos da NR-15, definidos através do Ministério do Trabalho, Portaria nº 3.214.

Função	Risco		% de Adicional de Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Ergonômico Químico	Postura inadequada Cal / Cimento	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Armador de Ferragem	Mecânico Físico	Acidente Ruído	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Carpinteiro	Mecânico Físico	Acidente Ruído	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Coordenador de Obra	Ergonômico	Postura inadequada	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15.
Engenheiro Civil	Ergonômico	Postura inadequada	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e

Função	Risco		% de Adicional de Insalubridade
Engenheiro Civil	Ergonômico	Postura inadequada	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Encanador	Mecânico Químico	Acidente Cola Industrial	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Marceneiro	Mecânico Físico	Acidente Ruído	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Pedreiro	Mecânico Químico	Acidente Cimento / Cal	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Pintor	Mecânico Químico	Acidente Tinta / Solvente	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Técnico de Manutenção	Ergonômico	Postura inadequada	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.
Operador de Maquina	Mecânico Físico	Acidente Ruído	Condição isenta de agente insalubre, devido o fator de risco esta abaixo do limite de tolerância estabelecido na NR-15, e neutralizado mediante a utilização continua do EPI.

Registo MT nº 018083-1-SP
 Auditor de OHSAS-18001-18011
 Especialista em Gestão e Saúde e Doenças
 Ocupacionais Registro nº 18.388 - 151 SP
 Perito em Insalubridade e Periculosidade
 Registro no ABEQ SP Certificado nº 42.18.888
 Perito Trabalhista Habilitado na
 2ª Vara Civil de Assis - SP e
 2ª Vara Civil de Cândido Mota - SP

CRM nº 66.128 129
 Especialista em Medicina do Trabalho

Assunto	Página
Sumário	2
Identificação da Empresa	3
Responsabilidade	4
Introdução	4
Inspeção Preliminar	4
Equipamento de Proteção Individual	4
Instalações Elétricas	7
NR-18	8
<h1>ÁTOMOS</h1> <p>AUTOMAÇÃO • ELÉTRICA • CIVIL</p>	
<h2>Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT - NR - 18.</h2> <p>Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018.</p>	
Avaliação de Riscos	18
Tabela de Limite de Tolerância para Ruído	18
Avaliação dos Riscos Ambientais	20
Equipamentos Utilizados para Avaliação dos Riscos	21
Programa Educativo	21
Cronograma de Ações	22
Encerramento	23

Empresa Responsável.
 Med Seg Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho/ Assis-SP.

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 184/186, DO CÓDIGO PENAL.

1 - SUMÁRIO

Página	Atividade
2	Sumario
3	Identificação da Empresa;
4	Responsabilidade,
4	Introdução
4	Inspeção Previa;
4	Equipamento de Proteção
7	Instalações Elétricas;
8	NR-18
10	Medidas de Proteção Coletivas;
14	Antecipação e Reconhecimento dos Riscos;
18	Avaliação de Pressão Sonora;
19	Tabela de Limite de Tolerância para Ruído;
20	Avaliação dos Riscos Ambientais;
21	Equipamentos Utilizados para Avaliação dos Riscos;
21	Programa Educativo;
22	Cronograma de Ações
23	Encerramento.

Empresa Responsável:
Med Seg Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Assis-SP

OBSERVAÇÃO: É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO LAUDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 181/18, DO CÓDIGO PENAL.



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: A. BACHEGA NETO - EPP – EPP.	
NOME FANTASIA: ATOMOS AUTOMACAO ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL	
ENDEREÇO: R AMADOR BUENO Nº 1137.	
BAIRRO: VILA EBENEZER	CEP: 19.807-170
CIDADE: Assis	ESTADO: SP
CNPJ: 17.441.879.0001-00	TEL.: (0XX18) 3329-2412
GRAU DE RISCO: 3 (Três) Nos termos do MT/SP.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.	
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2018.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	<p>Med Seg Consultoria em Segurança do Trabalho / Assis – SP.</p> <p>LADISLAU DEAK NETO Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho CREA nº 0600859676 SP</p> <p>Marcelo Aparecido da Silva Nunes Técnico em Segurança do Trabalho Registro MT nº 018083.1-SP Auditor da OHSAS -18001- 19011 Especialista em Gestão e Saúde e Doenças Ocupacionais Registro nº 16.259 – 15/ SP. Perito em Insalubridade e Periculosidade Registro no ABED /SP Certificado nº 42.15.955. Perito Trabalhista Habilitado na 2º 3º Vara Cível de Assis – SP e 2º Vara Cível de Candido Mota – SP.</p>

3 - Responsabilidade.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa . **BACHEGA NETO - EPP – EPP**, De acordo com o Código Nacional de Atividades Econômica (CNAE nº. 43.91-6-00 - OBRAS E FUNDAÇÕES) enquadra-se no grau de Risco 3, segundo o Quadro 1 da Norma Regulamentadora nº. 4, da Portaria nº.3214/78 alterada pela Portaria nº.1, de 12 de Maio de 1995,

4 - Introdução.

A empresa. **BACHEGA NETO - EPP – EPP**, visando atender as diretrizes da Norma Regulamentadora NR 18, tendo como base o planejamento e organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Visamos alcançar nosso objetivo, através da antecipação e reconhecimento dos riscos presentes nos locais de trabalho e com os meios de eliminação e controle a serem aplicados nos riscos encontrados:

O PCMAT será aplicado em todas as obras e estabelecimento da empresa, tendo em sua estrutura um planejamento com estratégia de ação de e fácil visualização para controle e avaliação do desenvolvimento do programa.

5 – Inspeção Prévia

A empresa . **BACHEGA NETO - EPP – EPP**, antes de iniciar suas atividades, solicitar aprovação de suas instalações ao órgão regional do MTB. O órgão regional do MTB, após realizar a inspeção prévia, o mesmo emitirá o Certificado de Aprovação de Instalações - CAI.













A inspeção prévia e a declaração de instalações constituem os elementos capazes de assegurar que o novo estabelecimento inicie suas atividades livre de riscos de acidentes e/ou de doenças do trabalho, razão pela qual o estabelecimento que não atender ao disposto naqueles itens fica sujeito ao impedimento de seu funcionamento, conforme estabelece o art. 160 da CLT, até que seja cumprida a exigência deste artigo.

6 – Equipamento de Proteção Individual / EPI.

Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento:

Visando atender as diretrizes da NR-06, a empresa . **BACHEGA NETO - EPP – EPP**, fornece para todos os seus funcionários os equipamentos de proteção individual de acordo com os riscos identificados na funções.

Equipamento de Proteção Individual indicado para trabalho na construção civil.

<p>Capacete</p> 	<p>Suporte interno</p> 	<p>Jugular</p> 
<p>Capacete de Segurança: O capacete com todos estes itens de segurança tem a finalidade de proteger o crânio do trabalhador em situações de risco de quedas de materiais.</p>		
<p>Óculos fume</p> 	<p>Oculos Incolor</p> 	<p>Oculos de grau</p> 
<p>Óculos de proteção: Óculos de segurança tem a finalidade de proteger os olhos do trabalhador em situações de risco em projeção de fagulhas ou movimentação de materiais.</p>		
		
<p>Protetor facial: Protetor facial tem a finalidade de proteger a face do trabalhador em situações de trabalho com equipamentos com grande projeção de materiais ou fagulhas.</p>		
		
<p>Protetor auditivo: Tem a finalidade de proteger a audição do trabalhador em locais com ruído contínuo ou intermitente.</p>		

<p>Cinto Trava Quada</p> 	<p>Talabarte Y</p> 	<p>Cabo Guia</p> 
<p>Cinto trava queda: Cinto de segurança modelo paraquedista trava queda tem a finalidade de proteger o trabalhador em atividade de trabalho em altura.</p>		
<p>Luva de Vaqueta</p> 	<p>Luva Nitrilica</p> 	<p>Luva de Latex</p> 
<p>Luva de segurança: Luva de proteção tem a finalidade de proteger as mãos do trabalhador em atividades de trabalho com situações de movimentação de mercadorias e demais atividades.</p>		
		
<p>Mascara de proteção: Mascara de proteção tem a finalidade de proteger o trabalhador de inalar poeira ou inalação de odores.</p>		
		
<p>Botina de segurança: Botina de segurança tem a finalidade de proteger os pés do trabalhador em situações de risco na construção civil e demais atividades de trabalho.</p>		

7 - Instalações e Serviços em Eletricidade:

Esta Norma Regulamentadora fixa as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo projeto, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação e, ainda, a segurança de usuários e terceiros. As prescrições aqui estabelecidas abrangem todos os que trabalham em eletricidade, em qualquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica.

Visando atender as diretrizes da NR-10, a empresa **BACHEGA NETO - EPP – EPP**, implanta em todos os setores da obra placas de identificação referentes ao risco com eletricidade.

Exemplo.



Observação: Somente pode realizar trabalhos envolvendo eletricidade em alta ou baixa voltagem profissional capacitado e habilitado nos termos da NR-10, estabelecido através do Ministério do Trabalho.

8 / NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Visando atender as diretrizes da NR-18, a empresa **BACHEGA NETO - EPP - EPP**, estrutura o laudo PCMAT nos seguintes termos;

Áreas de vivência.

Os canteiros de obras devem dispor de:

- Instalações sanitárias;
- Vestiário;
- Local de refeições;

Instalações sanitárias.

As instalações sanitárias devem:

- Ser mantidas em perfeito estado de conservação e higiene;
- Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e ser construídas de modo a manter o resguardo conveniente;
- Ter paredes de material resistente e lavável, podendo ser de madeira;
- Ter pisos impermeáveis, laváveis e de acabamento antiderrapante;
- Não se ligar diretamente com os locais destinados às refeições;
- Ser independente para homens e mulheres, quando necessário;
- Ter ventilação e iluminação adequadas;
- Ter instalações elétricas adequadamente protegidas;
- Ter pé-direito mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), ou respeitando-se o que determina o Código de Obras do Município da obra;
- Estar situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido um deslocamento superior a 150 (cento e cinquenta) metros do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios.
- A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.)

Exemplo.

8 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVAS

Recomendações de sanitários; Esta barraca sanitária é recomendada a instalação em locais de trabalho, que as atividades são de pouca duração ou banheiro químico.



Lavabo para higienização das mãos.



O local para refeições deve:

- Tenda para refeição no Canteiro de obras ou frentes de trabalho;



9 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVAS.

Exemplo

A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé, deve atender aos seguintes requisitos:

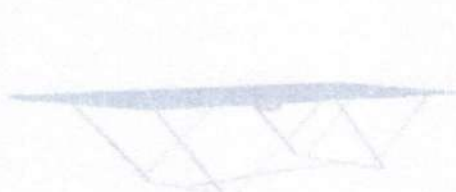
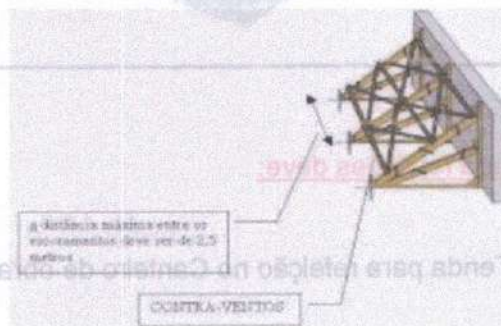
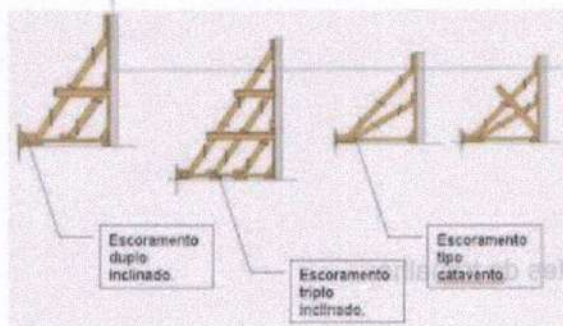
- ser construída com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o travessão superior e 0,70m (setenta centímetros) para o travessão intermediário;
- ter rodapé com altura de 0,20m (vinte centímetros);
- ter vãos entre travessas preenchidos com tela ou outro dispositivo que garanta o fechamento seguro da abertura.

Em todo perímetro da construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno.

Essa plataforma deve ter, no mínimo, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de projeção horizontal da face externa da construção e 1 (um) complemento de 0,80m (oitenta centímetros) de extensão, com inclinação de 45° (quarenta e cinco graus), a partir de sua extremidade

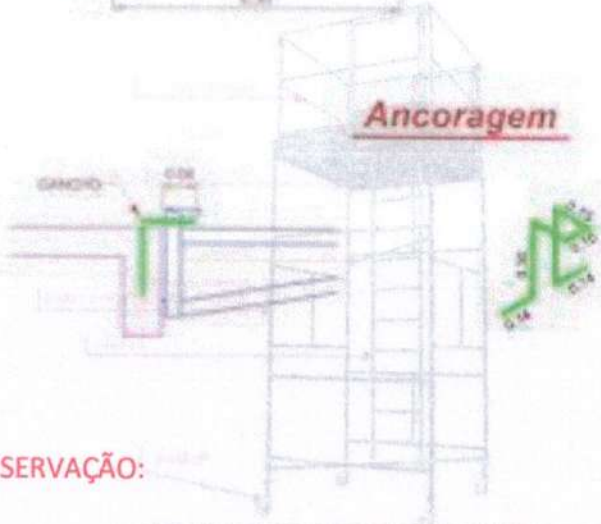
Exemplo.

Escoramento de valas.



BANDEJA DE PROTEÇÃO.

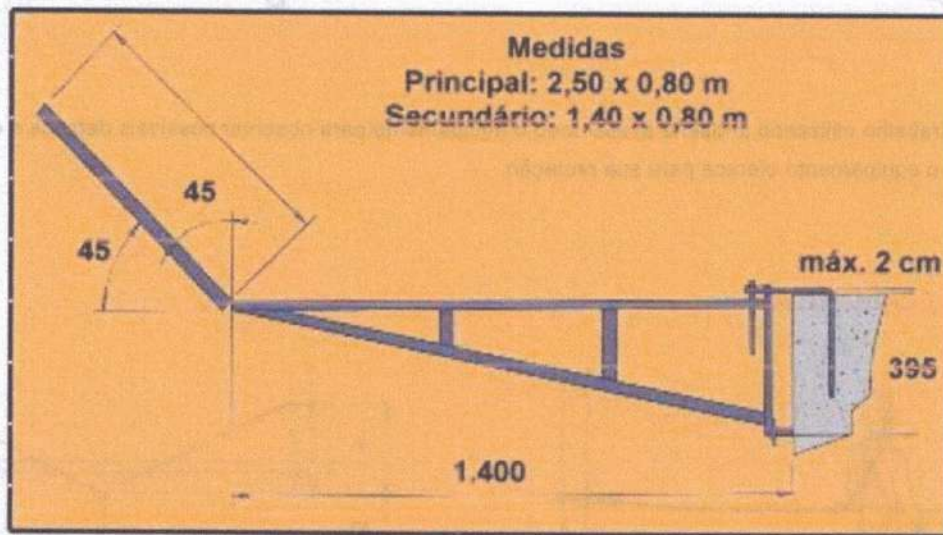
NR-35 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHO EM ALTURA



GANCHO
Ferro de 1/2"
Comprimento da barra 1,25m

- 1- Furo
- 2- Lijação
- 3- Cavaletes Horizontais
- 4- Sapatas

OBSERVAÇÃO:



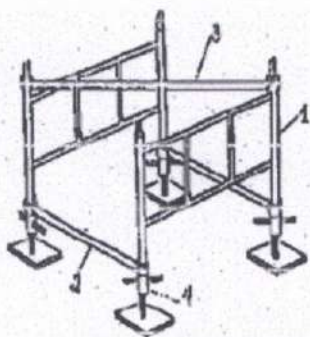
Antes de iniciar trabalho em altura verificar todo o equipamento cinto trava queda – corda ou caso de aço – visando evitar o rompimento do material durante atividades em altura.

NR-35 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHO EM ALTURA.

BANDEIRA DE PROTEÇÃO

Somente pode realizar trabalho envolvendo atividade em altura profissional habilitado e capacitado nos termos da NR-35 estabelecidos através do ministério do trabalho.

ANDAIME.

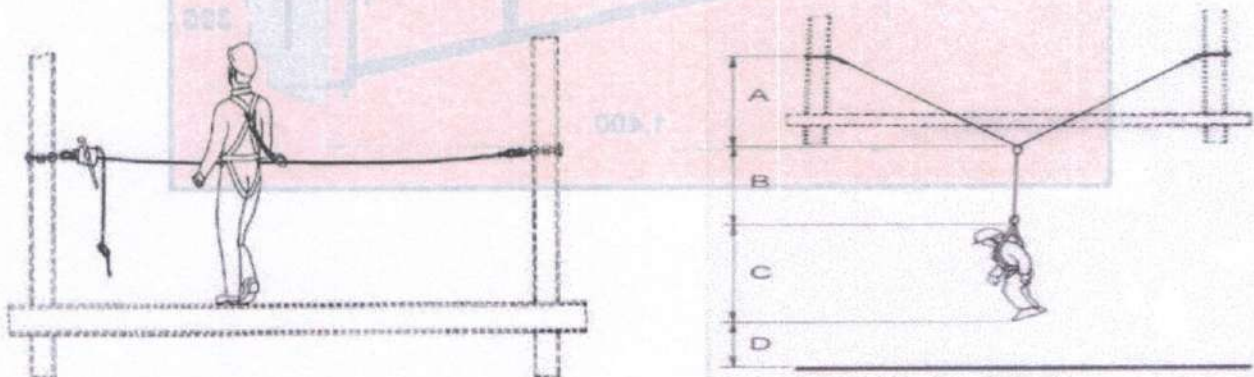


- 1- Painel
- 2- Ligação
- 3- Diagonal Horizontal
- 4- Sapatas



Antes de iniciar o trabalho utilizando andaime avaliar todo o equipamento para observar possíveis defeitos e utilize todos os itens de segurança que o equipamento oferece para sua proteção.

LINHA DE VIDA / CABO GUIA.



Antes de iniciar trabalho envolvendo altura avaliar todo o equipamento cinto trava queda – corda ou cabo de aço – visando evitar o rompimento do material durante atividade em altura.

10 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS POR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Somente pode operar máquinas e equipamentos profissional habilitado e capacitado nos termos estabelecidos através da NR-12 definidos através do Ministério do Trabalho.

AGENTE	RISCO
Acidente	Mecânico
Eletricidades	Físico

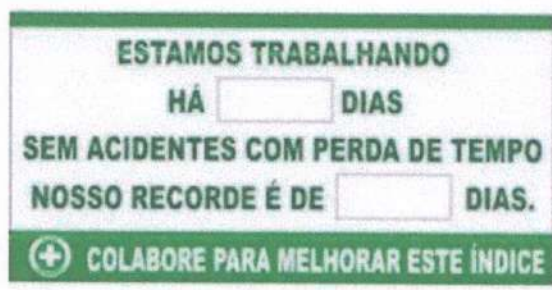


Toda serra de bancada ou manual devera obrigatoriamente dispor de proteção para o disco de corte e o profissional que vai operar a maquina devera utilizar todos os equipamentos de proteção individual – EPI indicados para sua proteção.

ATIVIDADE	FUNÇÃO: Auxiliar de Montagem
Eletricidades	Físico

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NO CANTEIRO DE OBRA.

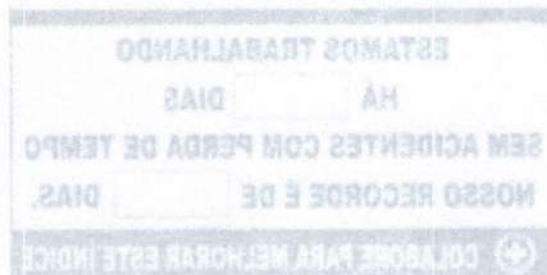
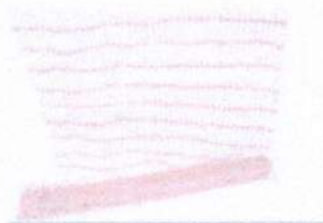
A sinalização de segurança no canteiro de obra é de extrema importância devido o seu objetivo e orientar os funcionários de possíveis áreas de risco de acidente e orientar visitantes na obra sobre áreas proibidas a circulação de pessoas não autorizadas na obra conforme estabelecido na NR-26 definida através do Ministério do Trabalho.



10 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS POR SETOR: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNÇÃO: Auxiliar de Eletricista		ATIVIDADE	
E responsável em auxiliar nos trabalhos de instalação e manutenção elétrica no canteiro de obras.			
RISCO		AGENTE	
Mecânico		Acidente	
Físico		Eletricidade	
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupas Ante Chama.			

FUNÇÃO: Auxiliar de Montagem		ATIVIDADE	
E responsável em auxiliar nos trabalhos de montagem de sistemas elétrica no canteiro de obras.			
RISCO		AGENTE	
Mecânico		Acidente	
Físico		Eletricidade	
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupas Ante Chama.			





FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos	ATIVIDADE
E responsável em auxiliar nos trabalhos da construção civil, tais como em escavações de valas, prepara massa de cimento ou concreto, faz limpeza no canteiro de obra, auxilia na movimentação de materiais no canteiro de obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cimento / Cal e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Armador de Ferragens	ATIVIDADE
E responsável em realizar a montagem de ferragens conforme especificação do projeto da obra.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Carpinteiro	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de carpintaria no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Coordenador de Obras	ATIVIDADE
E responsável em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define metas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança no canteiro de obra: Capacete, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança.	

FUNÇÃO: Eletricista / Manutenção	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de instalação de sistemas elétricos no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Engenheiro Civil	ATIVIDADE
E responsável em realizar avaliação de projetos, faz programação de trabalho no canteiro de obra, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto da obra.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	



FUNÇÃO: Engenheiro Elétrico	ATIVIDADE
E responsável em realizar avaliação de projetos elétricos, realiza inspeção de andamento de trabalho conforme especificação do projeto elétrico da obra.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes – Roupa Ante Chama.	

FUNÇÃO: Encanador	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de hidráulica no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cola industrial
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta e Latex, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Marceneiro	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de marcenaria no canteiro de obras.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Montador	ATIVIDADE
E responsável em realizar trabalhos de montagem de painéis elétricos no canteiro de obras:	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Eletricidade
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Pedreiro	ATIVIDADE
E responsável em preparar fundações, muros, paredes de acordo com especificação do projeto, assenta tijolos, faz reboco em paredes.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Cimento / Cal e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Oculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-1, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	

FUNÇÃO: Pintor	ATIVIDADE
E responsável em passa massa corrida em paredes visando dar acabamentos, lixa as paredes, pinta superfícies internas e externas de edificações, faz acabamentos de pintura em geral.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Químico	Tinta – Solvente e derivados
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança, Luva de Latex, Botina de Segurança, Mascara de Proteção PFF-2 e Mascara 3M com 2 filtros laterais, Creme de Proteção para Pele Classe -3 – Cinto Trava Quedas com 2 Talabartes.	



FUNÇÃO: Técnico em Manutenção.	ATIVIDADE
E responsáveis em coordenar os trabalhos no canteiro de obras, realiza avaliação de desempenho de trabalho no setor, define matas de produção, direciona as equipes de trabalho de acordo com a necessidade.	
RISCO	AGENTE
Ergonômico	Postura inadequada / Movimentos repetitivos
Utilizar os seguintes materiais de segurança no canteiro de obra: Capacete, Protetor Auditivo Plug, Óculos de segurança.	

FUNÇÃO: Operador de Máquina	ATIVIDADE
E responsável em operar a máquina retro escavadeira no canteiro de obras, realiza escavações conforme especificação do projeto.	
RISCO	AGENTE
Mecânico	Acidente
Físico	Ruído
Utilizar os seguintes materiais de segurança: Capacete com Jugular, Protetor Auditivo Concha, Óculos de segurança, Luva de Vaqueta, Botina de Segurança, – Capacete com jugular.	

11 . Avaliação de pressão sonora.

Os níveis de ruídos contínuos ou intermitentes são medidos em decibéis - dB, com instrumento de medição devidamente calibrado, operados em circuito de compensação A e circuito de resposta LENTA (slow). As leituras foram efetuadas próximo ao ouvido do funcionário. Os níveis de ruído CONTÍNUO são medidos em dB, com instrumento de medição no circuito de compensação C e circuito de pressão RÁPIDA (fast). As leituras foram efetuadas (na altura da zona auditiva). Usando como critério de interpretação a comparação dos níveis de pressão sonora obtidos nos locais de trabalho, como os níveis máximos estabelecidos pela legislação brasileira (anexo de 1 a 2 - NR15 da Portaria 3.214/78 do MTB em função de tempo de exposição).

A Legislação Brasileira considera como prejudicial à saúde as atividades que implicam em exposição a níveis de ruído acima dos Limites de Tolerância fixados nos anexos da NR15 Portaria 33.214/78.

Efeitos auditivos. ATIVIDADE

A perda auditiva induzida individual pelo ruído pode ser classificada em três tipos:
 * Trauma acústico - Perda auditiva temporária - Perda auditiva permanente

12. TABELA DE LIMITES DE TOLERANCIA PARA RUÍDO.

NIVEL DE RUÍDO PERMITIDO EM dB (A)	MAXIMO DE EXPOSIÇÃO PERMITIDO
85	08h00min horas
86	07h00min horas
87	06h00min horas
88	05h00min horas
89	04h30min horas
90	04h00min horas
91	03h30min horas
92	03h00min horas
93	02h40min horas
94	02h15min horas
95	02h00min horas
96	01h45min horas
98	01h15min horas
100	01h00min horas
102	00h45min horas
104	00h35min horas

A Legislação Brasileira considera como prejudicial à saúde as atividades que implicam em exposição a níveis de ruído acima dos Limites de Tolerância fixados nos anexos da NR15 Portaria 33.214/78.



13. Avaliação de Ruído.

Avaliação de Gases Atmosféricos

SETOR	FONTE DE RUÍDO	PONTO DE MEDIÇÃO	DOSE = OBS
Administrativo	Computador Telefone fixo Ar-Condicionado impressora	4 Pontos fixos nos setores e próximo ao ouvido do trabalhador	42,2 á 53.3 dB = Aceitável Tempo de tolerância = 8 horas Limite = 85 dB
Canteiro de Obras	Betoneiras Poli corte Furadeira	4 Pontos fixos nos setores e próximo ao ouvido do trabalhador	42,2 á 79.3 dB = Aceitável Tempo de tolerância = 8 horas Limite = 85 dB

Observação: Não foram encontrados condições de exposição ao Ruído Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

AVALIAÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS (iluminação)

SETOR	NÍVEL DE ILUMINAÇÃO	NÍVEL DE ILUMINAÇÃO RECOMENDADA LUX	TIPO DE ILUMINAÇÃO
Administrativo	200 ~ 400	200 a 700 = W / LUX	Lâmpada fluorescente e iluminação solar esporádica
Canteiro de Obras	Iluminação Solar		(Aceitável)

Observação: Não foram encontrados condições de exposição à iluminação Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Temperatura

SETOR	AValiação	COMPARAÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	CONCLUSÃO
Administrativo	21 ~ 28	<	30,0° IBUTG	Aceitável

Observação: Não foram encontrados condições de exposição à Temperatura Contínuo ou Intermitente acima dos limites de tolerância previsto no Anexo 1 da NR-15.

Avaliação de Gases Atmosféricos.

13. Avaliação de Ruído.

SETOR	ESCALA	RESOLUÇÃO	PRECISÃO	TEMPO DE RESPOSTA
Administrativo	25% ~ 95% RH	0,1% RH	± 5% RH (em 25°C, > 35% e < 95% RH)	6 minutos

Observação: Não foram encontradas condições de exposição a Gases Atmosféricos Contínuo ou Intermitente nos setores avaliados revisto no Anexo 1 da NR-15.

14. Equipamentos utilizados para avaliação dos agentes.

Equipamento utilizado para avaliação de Ruído: Dosímetro de marca INSTRUTHERM, HDL-400, número de série 08.100.305, número de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de iluminação: Luxímetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL - 400 número de série 08.100.305, número de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de Temperatura: Termômetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL-400, número de série 08.100.305.

Equipamento utilizado para avaliação de Gases Atmosféricos: Higrômetro de marca INSTRUTHERM, modelo HDL-400, número de série 08.100.305.

15. PROGRAMA EDUCATIVO - PLANO DE TREINAMENTO

Treinamentos

Serão realizados treinamentos diversos para funcionários novos e treinamento específicos, atendendo programa **A. BACHEGA NETO - EPP - EPP.**

Nos casos de observação de atos inseguros, condições inseguras nas atividades durante inspeções de segurança pelos funcionários da **A. BACHEGA NETO - EPP - EPP.**

Treinamentos serão planejados para os funcionários. Como exemplo de temas a serem utilizados podemos citar: Posturas ergonômicas adequada, prevenção de acidentes nas mãos, acidente de trajeto

Orientação de Segurança.

A orientação de segurança consiste na realização integração de segurança com os funcionários, abordando um assunto sobre Segurança, previamente estabelecidos ou não

Com esta prática busca-se a eliminação da prática de atos inseguros através da conscientização das pessoas, das maneiras corretas e seguras do trabalho e, com isso, buscar a prevenção de acidentes.

Com esta prática busca-se a eliminação da prática de atos inseguros através da conscientização das pessoas, das maneiras corretas e seguras do trabalho e, com isso, buscar a prevenção de acidentes.

Reuniões de Segurança com a Supervisão

Reuniões serão realizadas com os funcionários da **A. BACHEGA NETO - EPP – EPP**, visando a verificação dos resultados do Programa de Segurança, e o tratamento de informações e determinações .

16. CRONOGRAMA DE AÇÕES.

ATIVIDADES	MAI	JUN	JULH	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Elaboração do Laudo PCMAT	X												
Divulgação de dados do laudo PCMAT		X											X
Implantação das Medidas corretivas de Segurança			X			X			X			X	
Renovação do Laudo PCMAT													X

Marcelo Aparecido da Silva Nunes
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MT nº 018083-1-SP
Audição de UFRAS - 18007-18011
Especialista em Gestão e Saúde e Doenças
Ocupacionais Registro nº 18.288 - 181 SP
Perto em Insalubridade e Periculosidade
Registro no ABEQ 18P Certificado nº 42.18.958
Perto Trabalhista Habilitado na
2ª Vara Cível de Assis - SP e
2ª Vara Cível de Campinas - SP

17. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento é composto por 24 páginas que estão rubricadas pelo autor do documento, incluindo esta que segue devidamente datada e assinada.

Este laudo PCMAT foi realizado dentro dos parâmetros legais determinados pelo Ministério do Trabalho de acordo com a Norma Regulamentadora NR-18 da Portaria número 3.214, que deve ser reavaliado anualmente.

18. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Assis – SP, 13 de Maio de 2017.

ATIVIDADES	MAI	JUN	JULH	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Elaboração do Laudo PCMAT	X												
Divulgação de dados do laudo PCMAT		X											
Medidas corretivas de Segurança			X						X			X	
Renovação do Laudo PCMAT	X												

Marcelo Aparecido da Silva Nunes
Téc Seg do Trabalho Reg: 018083.1 SP /MT
Especialista em Gestão e Saúde Ocupacional Reg. 16259-15

Marcelo Aparecido da Silva Nunes
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MT nº 018083.1-SP
Auditor da OHSAS -18001- 19011
Especialista em Gestão e Saúde e Doenças
Ocupacionais Registro nº 16.259 – 15/ SP.
Perito em Insalubridade e Periculosidade
Registro no ABED /SP Certificado nº 42.15.955.
Perito Trabalhista Habilitado na
2º 3º Vara Cível de Assis – SP e
2º Vara Cível de Candido Mota – SP.



PARECER TÉCNICO VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

N° 59100311

Versão: 01

Data: 25/09/2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	A. BACHEGA NETO EPP	CNPJ	17.441.879/0001-00		
Logradouro	RUA PEDRO DE SOUZA (SETOR 6, QUADRA 228)				
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	Cadastro na CETESB
	LOTES 36 A 38	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	13010-200	ASSIS	189-100283-4

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Instalação de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiaç

Bacia Hidrográfica

0 - CODIGO DE BACIA PARA SOLIC.

UGRHI

0 - BACIA SOLICITACAO

Interessado

A. BACHEGA NETO EPP

Assunto

Parecer Técnico de Viabilidade de Localização

INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação de Parecer Técnico de Viabilidade de Localização, referente a implantação de um empreendimento com atividade de instalação de sistemas de eletricidade (obras de instalação, manutenção e reparação).

ANÁLISE

A área encontra-se localizada em Distrito Industrial (CDA) devidamente licenciado na CETESB cuja ocupação no entorno se caracteriza exclusivamente por empreendimentos industriais.

A tipologia industrial pretendida está de acordo com o licenciamento do Distrito/CDA.

Não há vegetação no lote n.º 36/38 da Rua Pedro de Souza a ser ocupado.

CONCLUSÃO :

Considerando que a atividade de obras de instalação elétricas NÃO é passível de licenciamento perante a CETESB cabe a municipalidade manifestar-se.

USO DA CETESB

SD N°

91291495

EMITENTE

Local: **ASSIS**

Este parecer de número 59100311 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida

FINALIDADE: Instalação da Empresa A. Bacheга Neto – EPP.

ÁREA: 1.777,50 m²

LOCAL: Rua Pedro de Souza – S 006 – Q228 (EX C) – Lotes 36 a 38 CDA II – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

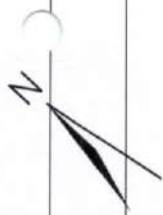
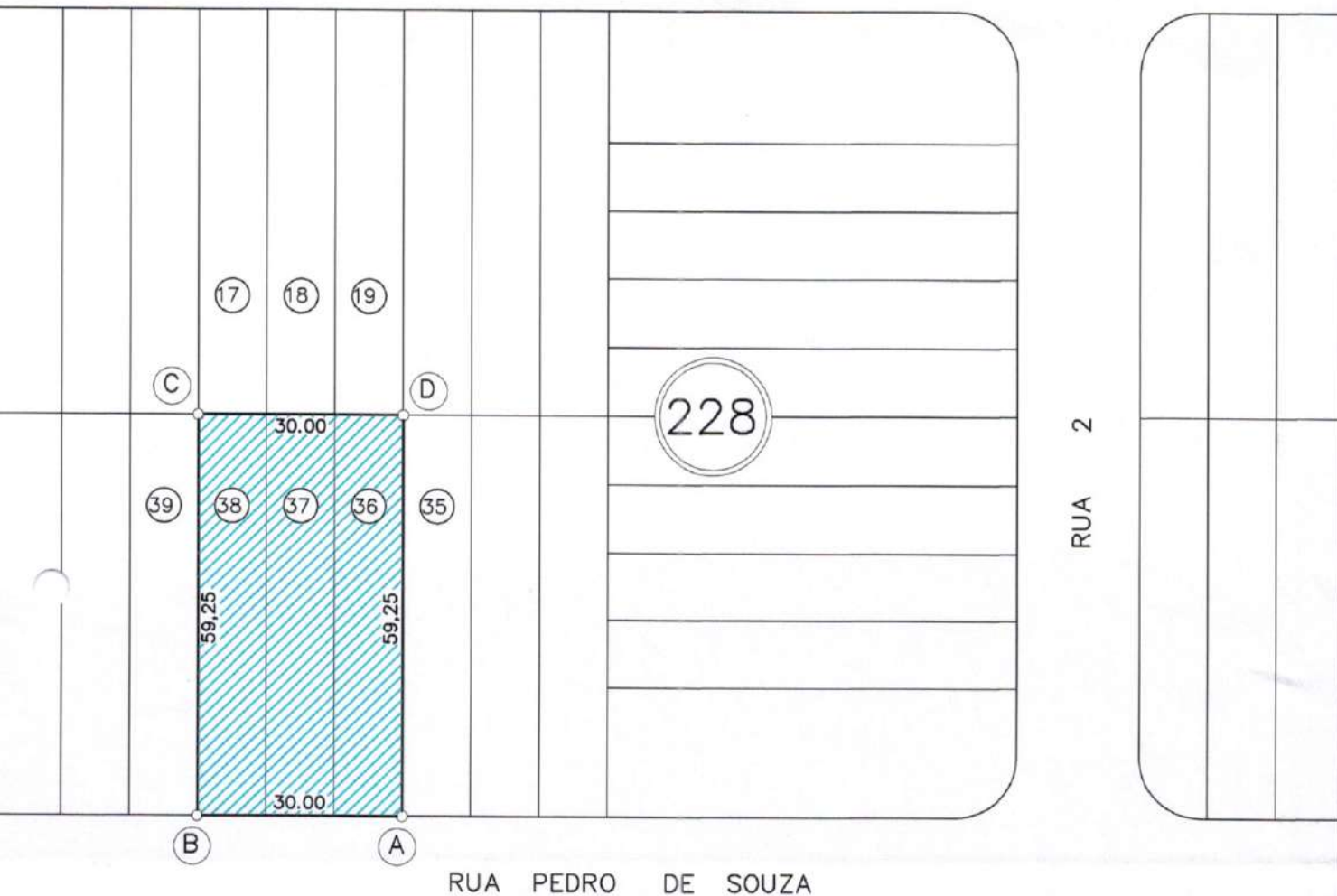
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Pedro e Souza, junto à divisa do lote 35, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete-se a direita e segue reta em divisa com lote 39, com distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "C"; este ponto segue em linha reta em divisa com lotes de 17 ao 19, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 35, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de **1.777,50 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.377, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de setembro de 2.017.


Eduardo David Figueiredo
CREA 5069705089

Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069705089



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER CEDIDA À EMPRESA A. BACHEGA NETO - EPP.

LOCAL

RUA PEDRO DE SOUZA - 506 - Q 228 (EX C) - L 36 A 38 - CDA II - ASSIS SP

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

1.777,50M²

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.377

ENGENHEIRO

EDUARDO DAVID FIGUEIREDO - CREA: 5063901570

DESENHO

HELIO

ESCALA

1:1000

DATA

22/09/2017



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser cedida
2. **Finalidade:** Instalação da empresa A. Bacheга Neto - EPP
3. **Croqui:** 6.377 – folha única
4. **Data Base:** Setembro / 2017
5. **Local:** Rua Pedro de Souza - S. 06 - Q. 228 - L. 036 a 038
CDA II - Assis/SP
6. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Assis
7. **Dimensões:** Área (At) = 1.777,50 m²;
Testada (T) = 30,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 569,53 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.777,50 \times 30,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 42,16 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 42,16 \times 569,53$$

$$VT = \text{R\$ } 24.011,61$$

A presente avaliação importou em R\$ 24.011,61 (vinte e quatro mil e onze reais e sessenta e um centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ref.: Concessão de Área à EMPRESA A. BACHEGA NETO
- EPP.

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos
Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Homologo o Parecer Jurídico nº 408/2017, e encaminhado para providências.

Assis, 02/10/2017.


MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 408/2.017

Solicitação de parecer a respeito da concessão da área de 1.777,50 m², situada na Rua Pedro de Souza, Setor 06, quadra 228 - Lotes 036 a 038 - CDA II - Assis-SP à empresa A. Bachega Neto - EPP - Viabilidade Jurídica.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de solicitação para emissão de parecer a respeito da concessão da área de 1.777,50 m², situada na Rua Pedro de Souza, Setor 06, quadra 228 - Lotes 036 a 038 - CDA II - Assis-SP à empresa A. Bachega Neto - EPP.

Acompanha o presente Processo Administrativo o respectivo Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho n.º 6.377 da área, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - Departamento de Planejamento e Projetos.

Pela empresa A. Bachega Neto - EPP foram apresentados os seguintes documentos:

1. Carta Consulta;
2. Requerimento;
3. Termo de Responsabilidade;
4. MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento;
5. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
6. Requerimento de empresário;
7. RG e CPF do titular;
8. Declaração de Imposto de Renda do titular;
9. Declaração de Informações Fiscais;
10. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
11. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais da empresa;
12. Diversas certidões negativas;
13. Declaração de responsabilidade junto a CETESB;
14. Parecer técnico de viabilidade de localização CETESB;
15. Memorial Descritivo da construção;

Eis uma singela síntese.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

AVALIAÇÃO JURÍDICA

A doação da área à empresa **A. Bachega Neto – EPP** deverá atender às exigências da Lei Municipal n.º 3.653/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.451/2010, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, conforme artigos abaixo transcritos:

Art. 4º. Os imóveis serão, primeiramente, cedidos por meio de concessão de uso, com promessa de doação com encargos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo que, após referido prazo, poderão ser doados, com a outorga de escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências desta Lei.

§ 1º. A Concessão de uso será antecedida de procedimento administrativo, de que constem a Planta, Cronograma físico-financeiro do empreendimento proposto, o Memorial Descritivo e a Avaliação do imóvel, a autorização legislativa e o Termo de Concessão de Uso, o qual deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

§ 2º. O processo de doação será iniciado por requerimento da empresa interessada, devendo integrá-lo Laudo de Vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, através do qual deverá ser atestado que a empresa cumpriu todas as exigências desta Lei, para posterior outorga de escritura definitiva, a qual, também, deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade, devendo todas as despesas decorrentes da doação ser suportadas pela donatária.

Art. 13. Os interessados na obtenção dos benefícios desta Lei apresentarão projeto com plano de instalação, ampliação e/ou realocação de sua empresa mediante Carta Consulta dirigida à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com o respectivo Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico financeiro da obra.

§ 1º. A empresa e os seus sócios deverão apresentar, ainda, comprovação de regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, mediante apresentação de certidões negativas dos órgãos competentes.

§ 2º. Para definição das dimensões físicas da área, na forma do *caput* deste artigo, deverá ser adotado critério de proporcionalidade, a ser apurado mediante a análise da



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

proposta apresentada pela Interessada, levando-se em consideração o porte, capacidade instalada e as reais necessidades, de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida pela Empresa.

Art. 21. No instrumento de concessão de uso e da escritura de doação deverão constar:

I – Cláusula que fixe prazos para início e conclusão das obras e início das atividades, que serão contados da data da outorga do termo de cessão;

II – Cláusula de retrocessão;

III – Cláusula que especifique isenção de tributos municipais, nos termos da presente Lei;

IV – Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Assis;

V – Cláusula que determine a anuência do Município, quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da cessionária ou donatária;

VI – Cláusula especificando que, em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa cessionária ou donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel cedido ou doado;

VII – Cláusula determinando que a empresa donatária não poderá, sem anuência do Município, após aprovação do Poder Legislativo, alterar seus objetivos de exploração proposta;

VIII – Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – Cláusula impeditiva de modificações, quanto à destinação do imóvel cedido e/ou doado;

X – Cláusulas outras consubstanciadas nos termos da presente Lei.

Assim, **temos que a área deverá ser cedida, inicialmente, por meio de CONCESSÃO DE USO**, consoante determinação legal contida no art. 4º da Lei Municipal n.º 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Outrossim, a Concessão de Uso deverá ser objeto de Autorização Legislativa e o Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade.

Somente após o prazo de 05 (cinco) anos da concessão de uso, é que a área poderá ser doada, desde que cumpridas todas as exigências da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010, com outorga de escritura definitiva, a qual deverá ser



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade.

Importante mencionar que o não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, nos termos do artigo 7º e parágrafo único da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Ensina HELY LOPES MEIRELLES:

"Concessão de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica. O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados – autorização e permissão de uso – é o caráter contratual e estável da outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração." (Direito Municipal Brasileiro; Meirelles, Hely Lopes, Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, 30ª edição, pág. 510).

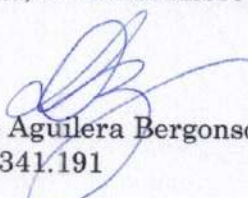
CONCLUSÃO

Diante do exposto, *S.M.J.*, opino pelo **DEFERIMENTO** da cessão da área, por meio de concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, à empresa **A. Bacheга Neto – EPP**, sendo que somente após esse período e mediante o cumprimento de todas as exigências legais poderá ser efetivada a doação da área, com a outorga da escritura definitiva, nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.653/98, alterada pela Lei 5.451/2010.

Finalizando, ressalvo que o parecer editado, demonstra a formalização de opinião jurídica emitida por seu emissor, cabendo ao interessado a atribuição discricionária de seu acatamento ou não.

É o parecer.

Assis (SP), 27 de setembro de 2017.


Leandro Aguilera Bergonso
OAB/SP341.191



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

Assis, 18 de setembro de 2017

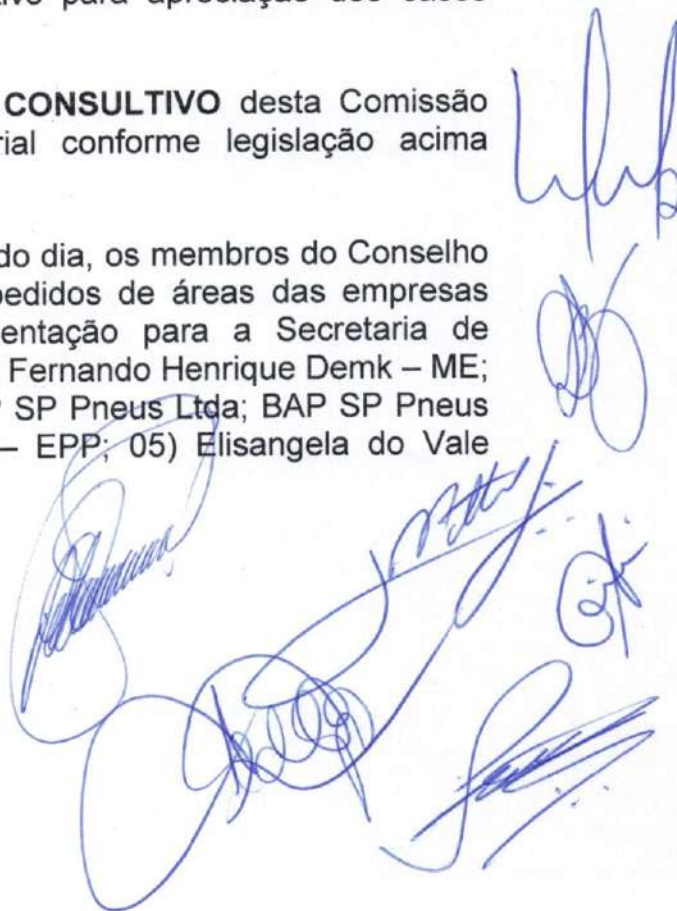
ATA n. 03/2017

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Atendendo a convocação de seu Presidente, com quórum necessário dos conselheiros: **AIRTON NIZOLI, FRANCISCO W. ANTUNES RIBEIRO, LEANDRO PEPES C. DE ALMEIDA, MOACIR CARRER, PAULO MATTIOLI JUNIOR, CARLOS AUGUSTO AARÃO CARNEIRO DE AZEVEDO E LEANDRO AGUILERA BERGONSO**. Em cumprimento a Lei Municipal n. 5451/2010 a qual alterou dispositivos da Lei Municipal 3653/98 (art. 24, incisos I a VII e Parágrafos 1 a 7), os membros da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial abaixo assinados (Decreto 7302/17), estiveram presentes nesta data para participar da 3ª reunião ordinária de trabalho, cuja pauta para análise de projetos de solicitação de áreas municipais para instalação ou expansão de empresas em áreas de fomento no município de Assis, a ser encaminhado à Prefeitura Municipal para análise jurídica e de outras secretarias e posterior formulação de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação dos casos pertinentes.

Fica consignado o caráter apenas **CONSULTIVO** desta Comissão Especial de acompanhamento Empresarial conforme legislação acima mencionada.

Passando as deliberações da pauta do dia, os membros do Conselho passaram a analisar individualmente os pedidos de áreas das empresas solicitantes as quais entregaram documentação para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a saber: 01) Fernando Henrique Demk – ME; 02) A. Bachega Neto EPP – EPP; 03) BAP SP Pneus Ltda; BAP SP Pneus Ltda; 04) Breno Franco de Souza Filho – EPP; 05) Elisangela do Vale Marcola Negrão – ME.



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

01. Empresa:

- Fernando Henrique Demk – ME;
- CNPJ – 18.390.605/0001-00;
- Atividade Pretendida: Psicultura;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra L – Lotes 36 e 37 – aproximadamente 1200 (um mil, e duzentos m²);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento **DE FORMA INCOMPLETA E SEM ASSINATURA;**
- **NÃO INFORMOU CAPITAL INICIAL DISPONÍVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO; NEM FATURAMENTO ATUAL E ANTERIOR;**
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo, **PORÉM COM CNAE DIVERGENTE DA ATIVIDADE PRETENDIDA;**
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 01/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- **NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE** do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

Por hora, apresentar o solicitante **FERNANDO HENRIQUE DEMK – ME**, a adequação do CNAE para a atividade pretendida; prestar informações sobre o capital inicial disponível para execução do projeto e completar os dados dos questionamentos solicitados em carta consulta até 29/09/2017; assinar o termo de responsabilidade do cumprimento das leis municipais 5451/10 e 3653/98; Firmar o solicitante a carta consulta e o memorial de caracterização do empreendimento.

Em 18/09/17

Presidente


Francisco W. Antunes Ribeiro





COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

02. Empresa:

- A. Bacheга Neto EPP – EPP (Átomos);
- CNPJ – 17.441879/0001-00;
- Atividade Pretendida: Instalação Elétrico Industrial, artefatos em concretos pré-moldados e construção civil industrial;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra C – Lotes 36/38 – aproximadamente 1776 (um mil, setecentos e setenta e seis m²);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cetesb, datado de 15/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **A. BACHEGA NETO EPP – EPP (ÁTOMOS)** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade, **COM A RESSALVA** da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida, antes do envio do respectivo projeto de lei.

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente







COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

03. Empresa:

- BAP SP Pneus Ltda;
- CNPJ – 16.799.233/0001-36;
- Atividade Pretendida: Reforma de Pneumáticos (Recapagens Pneus);
- Área Pretendida: CDA II – Quadra F – Lotes 38/42 – aproximadamente 2960 (dois mil, novecentos e sessenta m²).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cetesb, datado de 18/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **BAP SP PNEUS LTDA** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade, **COM A RESSALVA** da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida, antes do envio do respectivo projeto de lei.

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente









COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

04. Empresa:

- Breno Franco de Souza Filho - EPP;
- CNPJ – 04.193.646/0001-93;
- Atividade Pretendida: Produção Industrial, Secagem, Beneficiamento e Reembalagem de sementes;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra F – Lotes 53/55 – aproximadamente 1759 (um mil, setecentos e cinquenta e nove m²);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Apresentação de declaração de atividade isenta de licenciamento emitida pela Cetesb para o local solicitado.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **BRENO FRANCO DE SOUZA FILHO - EPP** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade. Declaração de Atividade isenta de licenciamento pela Cetesb (doc. Anexo).

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro - Presidente








COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

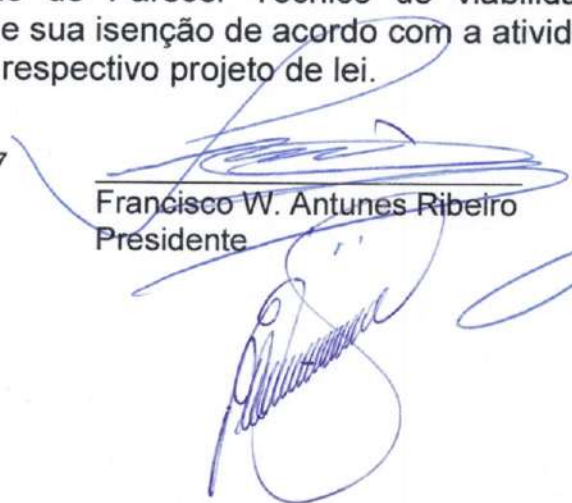
05. Empresa:

- Elisangela do Vale Marcola Negrão – ME;
- CNPJ – 13.054.688/0001-34;
- Atividade Pretendida: Fabricação Massas Alimentícias (Pastéis);
- Área Pretendida: Prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias – S 004 – Q 322 – L 011 – Fração C2 – aproximadamente 1,200 (um mil e duzentos m²) – Nova área Fomento;
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 13/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

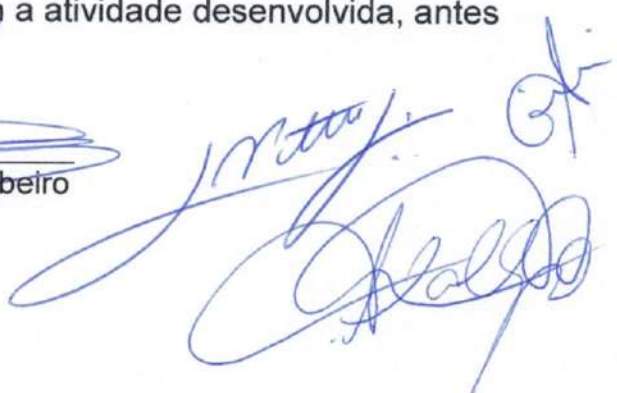
DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **ELISANGELA DO VALE MARCOLA NEGRÃO – ME** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade, **COM A RESSALVA** da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida, antes do envio do respectivo projeto de lei.

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente





COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

Ficou definido o próximo dia 25 de setembro de 2017, às 17 horas, neste mesmo local, para próxima reunião ordinária de trabalho, para continuidade das análises dos pedidos de áreas públicas para instalação e expansão de empresas no município de Assis, saindo os Senhores Conselheiros presentes cientes da mesma, devendo ser notificados formalmente os membros ausentes nesta oportunidade.

Outrosim, com embasamento nas citadas legislações municipais, os conselheiros definiram a data máxima de 29 de setembro de 2017, como data limite para as empresas que já estão em fase de levantamento de documentação para apresentação dos mesmos junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Assis, sendo que, após esta data, a área pleiteada também poderá ser apresentada a outras empresas interessadas em fomento neste município, devendo ser notificadas formalmente do prazo estabelecido. São elas (nomes fantasia): **FÁBRICA SORVETES SHALOM (SÉRGIO); FÁBRICA LAJES MGO (PAULO) – FR MIX DISTRIBUIDORA (FERNADO); TRANSPORTADORA RANCHARIENSE (SEVERINO); REBECA ATACADOS (MAURO); FÁBRICA PÃO QUEIJO - ZACARELLI (ISADORA REIS ZACARELLI); MJ MONTAGENS INDUSTRIAIS (JEFERSON); DISK CAÇAMBA (DIDÃO); CENTRO DISTRIBUIÇÃO CAROLINA (LETÍCIA); JEFERSON SERRALHERIA; MARCENARIA PETCOV (EVANDRO); CALDEN MONTAGENS INDUSTRIAIS (VAGNER); MADEREIRA MAYKON; ALFHA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E OBRA CIVIL EIRELI EPP; TAG SERVIÇOS DE TORNO (ALÍCIO).**

Sendo o que havia para ser deliberado, dando-se cumprimento ao que preceitua as legislações municipais 3.653/98 e 5451/10, encerra-se a presente reunião, que foi por mim, Paulo Mattioli Junior, secretário, revisada, redigida e lida aos conselheiros, devidamente assinada pelos presentes.

Presentes na 03ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7302/17) em 18/09/2017.

Nami Sabeh
ACIA (Titular)

Airton Nizoli
AEASSIS (Titular)

Francisco W. Antunes Ribeiro
OAB/Assis (Titular)

João Antônio Binato
ACIA (Suplente)

Arildo Blefari de Almeida
AEASSIS (Suplente)

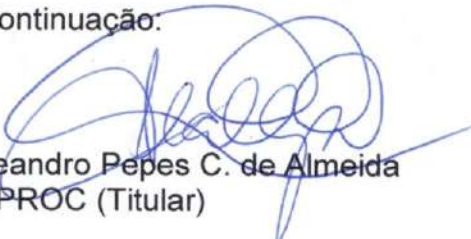
Fernando Volpato dos Santos
OAB/Assis (Suplente)

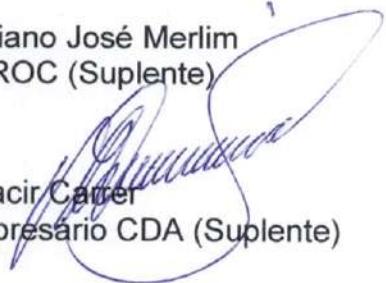
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

Presentes na 03ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7302/17) em 18/09/2017.

Continuação:


Leandro Pepes C. de Almeida
APROC (Titular)

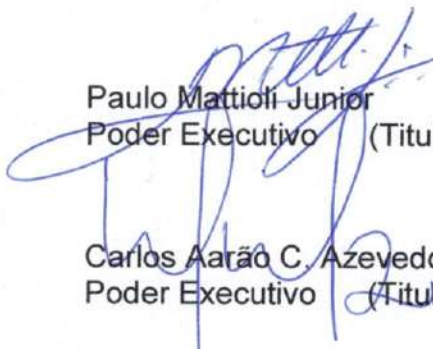

Luciano José Merlim
APROC (Suplente)

Nilma Divani de Melo
Empresário CDA (Titular)


Moacir Carrer
Empresário CDA (Suplente)

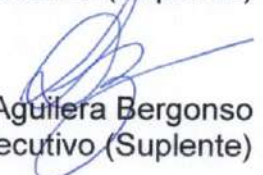
Marco Antônio Zanqueta
Empresário CDA (Titular)

Sandro Lúcio Ferrari
Empresário CDA (Suplente)


Paulo Mattioli Junior
Poder Executivo (Titular)

Guilherme de Oliveira
Poder Executivo (Suplente)


Carlos Aarão C. Azevedo
Poder Executivo (Titular)


Leandro Aguilera Bergonso
Poder Executivo (Suplente)


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente Eleito

